

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BNI, em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, vem apresentar o relatório da sua gestão referente ao exercício económico de 2018.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Em nome dos membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimento (BNI), tenho a honra de apresentar o Relatório e Contas referente ao exercício económico de 2018, que marca o primeiro ano de implementação do Plano Estratégico 2018 -2022, instrumento no qual estão definidas as estratégias e as linhas orientadoras da actuação do Banco com vista a reforçar o seu papel no sistema financeiro nacional como um Banco de Desenvolvimento e de Investimento do Estado.

No exercício económico em apreço, registámos com agrado a melhoria de indicadores de gestão, sendo de destacar o aumento da carteira de activos remuneráveis em 34%, passando de MT 4.228,9 milhões em 2017 para MT 5.687,1 milhões em 2018, tendo sido determinante para o efeito a mobilização de recursos nos mercados doméstico e internacional, que resultou no aumento do nosso nível de intervenção no mercado através do financiamento à economia; a melhoria da qualidade da carteira de crédito a clientes, medido pelo rácio do crédito em incumprimento, que se situou a um nível próximo da média do sector.

Os resultados positivos do desempenho do Banco em 2018 revestem-se de um significado digno de realce, porquanto foram alcançados num contexto macroeconómico ainda caracterizado por um conjunto de adversidades com impacto negativo no sistema financeiro nacional, de que são exemplo, a contração do volume de financiamento à economia, a contínua deterioração da qualidade da carteira de crédito e a redução do volume de operações bancárias.

Esta conjuntura fez-se sentir nas actividades do nosso Banco e tivemos que procurar soluções com vista a responder ao ambiente macroeconómico, tendo apostado, por um lado, no incremento e na diversificação das fontes de receita e, por outro, na maior vigilância e ênfase numa forte gestão do risco, adoptando uma estratégia de crescimento selectivo dos activos, apostando em aplicações em activos de menor risco possível mas com retornos esperados confortáveis. Desta forma, encerramos o exercício de 2018 com resultados antes de impostos de MT 265,2 milhões, quase igual ao do ano anterior. Por seu turno, os resultados líquidos cifraram-se em MT 182,3 milhões, ligeiramente abaixo de MT 187,8 milhões registado no ano anterior, redução causada pelo desvio negativo dos impostos sobre os rendimentos diferidos na ordem de MT 9,4 milhões.

O desempenho positivo do Banco foi propiciado pela evolução da margem complementar que saiu de MT -19,0 milhões em 2017 para MT 125,3 milhões em 2018, bem como da variação favorável das provisões para imparidade em MT 84,3 milhões. Estes factos contribuíram para a redução da margem financeira em MT 167,8 milhões e o agravamento dos custos operacionais em MT 61,2 milhões. O Banco apresentou níveis confortáveis de rácios de capital, mesmo antes da incorporação dos resultados do ano de 2018, com destaque para o rácio de solvabilidade fixado em 32,10% em Dezembro de 2018, contra 30,86% registado em Dezembro de 2017, níveis bastante acima do requisito mínimo regulamentar. Por sua vez, o rácio de liquidez fixou-se em 185,44%, muito acima de 25% mínimo regulamentar, o que revela um nível bastante confortável de liquidez.

Definimos como prioridade das acções comerciais o aumento do volume de operações bancárias, o que foi materializado através de financiamento de um número significativo de projectos, resultando no incremento da carteira de crédito em cerca de 28%. Operações de processamento e exportação de produtos agrícolas, como por exemplo o Cajú, beneficiaram de 71% do financiamento realizado, contribuindo, assim, para a captação de divisas e melhoria da estabilidade cambial. Para além das operações do balanço, viabilizamos um conjunto de empreendimentos, sobretudo no sector de construção, através de emissão de garantias bancárias no montante global de MT 4.873,4 milhões em 2018, correspondente a um crescimento de 2% face a 2017.

Contribuímos igualmente na dinamização da economia rural através da disponibilização de linhas de crédito destinadas a iniciativas empreendedoras, com destaque para as pequenas e médias empresas do sector do agronegócio.

No segmento das operações da banca de investimento, fruto das nossas competências e experiências acumuladas ao longo dos últimos quatro anos, registamos um desempenho satisfatório na busca de soluções de financiamentos a projectos infraestruturantes do sector de energia e de *oil&gas*, com apoio dos nossos parceiros, tendo mobilizado um total de USD 262 milhões para o financiamento a projectos das empresas públicas que operam nos sectores acima referidos.

À luz dos valores corporativos, em 2018 mantivemos uma relação sã e construtiva com os nossos reguladores. Empenhamo-nos na implementação das medidas de gestão conducentes à melhoria do ambiente de controlo interno, garantindo deste modo o cumprimento da legislação bancária em vigor. Com enfoque nos riscos corporativos, na qual a nossa actividade está exposta, continuamos empenhados no reforço e melhoria de políticas internas, regulamentos, quadros conceptuais e sistemas informáticos, com vista a tornarmos a gestão, supervisão e a mitigação de riscos do BNI cada vez mais eficazes.

Para o ano de 2019, reiteramos o compromisso de manter a nossa estratégia corporativa e de negócio orientada na maximização dos resultados através da melhoria contínua da eficiência operacional, diversificação e aperfeiçoamento das fontes da receita, melhoria da robustez do balanço e aprimoramento dos processos de gestão de risco de capital. Nesta senda, com a visão orientada para o crescimento sustentável do Banco, com o apoio dos nossos parceiros e apostando em colaboradores com competências profissionais, acreditamos alcançar os objectivos que nos propusemos no nosso Plano de Negócio.

A terminar, gostaria de endereçar os meus agradecimentos aos membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco pela dedicação, colaboração e apoio que sempre prestaram, assegurando que o trabalho fosse feito sempre com espírito de equipa. Ao Governo e ao Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) vai o meu profundo sentimento de gratidão por tudo quanto fizeram pelo Banco e que tornou possível o alcance dos resultados que temos o privilégio de apresentar neste relatório. Os meus agradecimentos são extensivos a todos os *Stakeholders* que directa ou indirectamente participaram da nossa caminhada repleta de desafios, em 2018, bem assim aos colaboradores do BNI pela sua entrega abnegada ao trabalho ao longo de todo o ano.

Tomás Rodrigues Matola
Presidente da Comissão Executiva

Sumário executivo

Em 2018, a economia mundial sofreu uma desaceleração de 10,00pbs face a 2017, tendo-se fixado em 3,70%. Uma desaceleração justificada em grande parte pela queda da produção industrial, incertezas nos mercados financeiros que conduziram a fracas condições de financiamento, redução do comércio global, entre outros. Esses factores afectaram

quer as economias avançadas, quer as economias emergentes, sendo que as economias emergentes sofreram maior impacto porquanto parte dos países que as integram são exportadores de commodities e as fracas condições dos mercados financeiros limitaram a sua expansão.

Do ponto de vista regional, a perspectiva de desaceleração afectou a China e a Zona Euro, sendo que no primeiro caso a justificativa foi a redução da demanda externa, o novo aperto regulatório do sector financeiro e a guerra comercial com os EUA. Na Zona Euro houve redução das exportações líquidas, queda do consumo interno e da produção industrial, sendo esses factores fortemente ligados ao Brexit. Nos EUA a reforma fiscal teve impacto desejado, impulsionado a economia para um crescimento de 2,90%, uma aceleração de 70,00pbs relativamente a 2017.

No que tange ao nível geral de preços, a inflação mundial registou uma desaceleração de 20,00pbs relativamente a 2017, tendo se fixado em 3,30%, impulsionada pelas turbulências na oferta e procura do petróleo bruto que conduziu a uma volatilidade do preço desse bem. Ademais, destaca-se a postura restritiva na condução da política monetária nas economias avançadas e a redução da procura agregada, de um modo geral, motivada pela crise financeira global.

A nível interno, de um modo geral, mantiveram-se as adversidades que têm caracterizado o ambiente macroeconómico e limitado a expansão da actividade, motivadas essencialmente pelo incremento insustentável da dívida pública. Todavia, dentro desse contexto, o comportamento de alguns indicadores revelou-se positivo, como sejam, a estabilidade cambial e de preços e o aumento das receitas de exportação. Há a registar também, pela positiva, a ligeira melhoria do ambiente de negócios e boas perspectivas relativamente aos acordos para a exploração de gás natural na Bacia do Rovuma, na Província de cabo Delgado. As dinâmicas da conjugação dos aspectos positivos e negativos que caracterizaram o ambiente macroeconómico resultaram num crescimento de 3,30%, acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, o que corresponde a uma desaceleração de 47,00pbs face a 2017. No mesmo período a inflação foi de 3,91%, uma redução de 11,20 pp relativamente a 2017.

No Mercado Monetário nacional, o Banco de Moçambique prosseguiu com o relaxamento da política monetária restritiva iniciada em 2017, procedendo ao corte gradual nas taxas directoras. As Facilidades Permanentes de Cedência (FPC) e de Depósito (FPD) e a taxa MIMO caíram de 20,50%, 14,00% e 19,50% no fecho de 2017 para 17,25%, 11,25% e 14,25%, respectivamente, no fecho de 2018. Este cenário teve impacto satisfatório nas taxas de juro de mercado e impulsionou o nível de crédito à economia.

No Mercado Cambial, o metical apresentou um desempenho relativamente satisfatório, tendo registado ganhos acumulados de 7,40% relativamente ao Rand, 1,23% relativamente à Libra e 0,37% em relação ao Euro. No que tange ao Dólar houve uma depreciação de 5,11%.

Apesar dos desafios enfrentados em 2018, O BNI assegurou o crescimento sólido e sustentável, aliado a boa governação, disciplina financeira, gestão do risco e eficiência operacional, transparência contabilística, manutenção de indicadores de capital confortáveis, bem como rigor no cumprimento dos normativos regulamentares.

O ano de 2018 marca o início da implementação do Plano Estratégico do Banco para o período de 2018 - 2022, cujo foco é a melhoria do nível de intervenção do Banco no mercado através de financiamento a projectos de investimento com efeito multiplicador na economia moçambicana e apoio a instituições em matéria de gestão e finanças. É neste quadro que o Banco aumentou o seu activo em 21%, saindo de MT 5.684,5 milhões em 2017 para MT 6.881,5 milhões em 2018, com efeito no incremento do volume de aplicações em outras instituições de crédito na ordem de MT 800,8 milhões, aumento da carteira de crédito em MT 778,1 milhões e na expansão da carteira de investimento em títulos na ordem de MT 217,4 milhões.

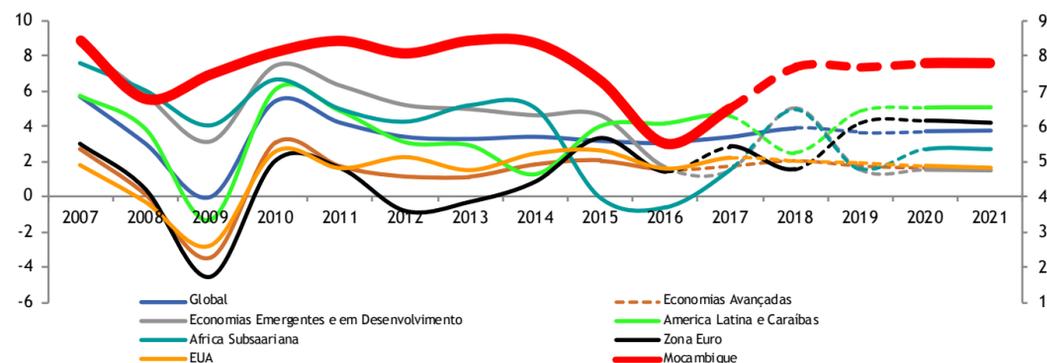
O crescimento do balanço ocorreu dentro da abordagem do Banco de privilegiar o controlo dos activos em linha com a política de gestão de risco, tendo sido determinante para o efeito o cumprimento do plano de *funding* que privilegia o

Panorama Político e Macroeconómico Economia Global

O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que em 2018, a economia global registou uma expansão moderada de 3,70%, correspondendo a uma desaceleração de 10,00 pbs face a 2017. Foram determinantes para esse efeito os altos níveis de incerteza que caracterizaram os mercados internacionais, as fracas condições de financiamento global, a guerra comercial entre os EUA e a China que provocou uma redução no comércio global e queda da produção industrial. Acrescenta-se a esses factores, a emissão de novos padrões de combustíveis na Alemanha e desastres naturais no Japão.

A manutenção de tensões comerciais a nível global em 2018

Evolução Histórica e Previsional do Crescimento Económico em Regiões Seleccionadas



seguinte: (i) mobilização de linha de crédito ou fundos de instituições de desenvolvimento; (ii) recursos de clientes; (iii) títulos de dívida; (iv) auto-financiamento através da reaplicação da receita; e (v) recursos de curto prazo de outras instituições de crédito. Foi nesta senda que o passivo do Banco cresceu em 30%, ao sair de MT 2.633,8 milhões em 2017 para MT 3.420,1 milhões em 2018.

O Banco fechou o ano de 2018 com resultados líquidos de MT 182,3 milhões, abaixo dos MT 187,8 milhões alcançados no período homólogo, uma ligeira redução decorrente dos seguintes factores: (i) contínuo estreitamento nos *spreads* de operações activas e passivas do Banco; (ii) maiores custos de financiamento em média, resultante da aposta em recursos com características comerciais dadas as limitadas capacidades do accionista na injeção de recursos no Banco conforme os modelos de negócio dos bancos de desenvolvimento; e (iii) gestão conservadora da carteira bancária devido ao elevado risco de mercado que demandou aposta em activos bastante líquidos.

Em contrapeso aos factores que afectaram negativamente, há a registar (i) o aumento das carteiras de activos financeiros; (ii) maior rigor na avaliação do risco de crédito e maior vigilância no crédito em curso, o que culminou com a recuperação de três créditos que estavam em incumprimento, reestruturação de um crédito e dação em cumprimento de um cliente que apresentava uma exposição significativa com o Banco; (iii) maior dinamismo das operações de mercado de capitais com destaque para intermediação na compra e venda de títulos no mercado secundário; (iv) gestão adequada das posições cambiais levando a que os efeitos negativos da evolução cambial nos resultados fossem mínimos quando comparados ao período homólogo; (v) consolidação da estratégia de gestão de fundos de instituições de desenvolvimento iniciada em 2017; e (vi) contenção de custos.

Por outro lado, e mantendo a política de gestão conservadora e a solidez do balanço, o Banco melhorou o nível de cobertura de crédito em incumprimento, tendo o rácio se cifrado na ordem de 52% (2017: 30%) e a qualidade da carteira de crédito, mensurado por crédito em incumprimento sobre o crédito total, se fixado em 16%, nível confortável quando comparado com 37% registado no período homólogo.

A margem financeira do Banco reduziu em 27%, ao sair de MT 630,8 milhões em 2017 para MT 463,0 milhões em 2018, derivado da contração do spread e pelo aumento significativo do custo com juros, o que penalizou o efeito da alavanca dos activos financeiros.

Paralelamente, a margem complementar registou um desempenho positivo de MT 125,3 milhões (2017: MT -19,0 milhões) derivado dos seguintes factores: (i) variação favorável dos resultados de operações financeiras; (ii) prestação de serviços bancários complementares (emissão de garantias bancárias); e (iii) reestruturação e recuperação dos créditos que estavam em incumprimento que permitiu a contabilização dos juros que estavam fora do balanço.

No âmbito das operações da banca de investimento, merece destaque a concretização em 2018 de dois mandatos de assessoria e estruturação financeira na mobilização de recursos no mercado internacional para o financiamento de um projecto de energia elétrica orçado em USD 162 milhões e para o financiamento de um projecto de gás natural orçado em USD 8,0 biliões. No entanto, a concretização destes mandatos projecta um futuro promissor do BNI uma vez que lhe confere competências e qualificações para os novos mandatos.

O principal desafio para os próximos anos será o de reafirmação da presença do BNI no mercado como banco de desenvolvimento e de investimento comprometido com a melhoria da economia moçambicana. Neste contexto com os valores corporativos do Banco e o profissionalismo e qualidade dos colaboradores, o BNI deverá caminhar com firmeza e determinação com vista à concretização das ambições de crescimento esperados até o ano 2022.

gerou pressões substanciais no mercado financeiro, segundo o Banco Mundial, criando um cenário menos favorável para a recuperação económica dos exportadores de commodities e consequente condicionamento do crescimento das economias emergentes.

O relatório do Banco Mundial mostra ainda que, no grupo das economias avançadas os EUA tiveram um crescimento sólido impulsionado pelo estímulo fiscal, enquanto a Zona Euro registou um crescimento mais fraco influenciado pela queda das exportações líquidas e incertezas a volta do Brexit.

Para os anos de 2019 e 2020, o FMI prevê um crescimento global de 3,50% e 3,60% respectivamente, como resultado da redução da demanda doméstica na Alemanha, fraca robustez do mercado financeiro, tensões comerciais e altos níveis de endividamento público e privado na Europa, incertezas políticas ligadas ao Brexit e ainda uma desaceleração mais do que prevista no crescimento da China

No que concerne as *commodities* e inflação, o relatório do FMI mostra que se verificou uma grande volatilidade do preço do petróleo bruto em 2018 devido a influências do lado da oferta. Contudo, nos últimos meses do mesmo ano, a inflação permaneceu geralmente contida nas economias avançadas, mas acelerou nos Estados Unidos que tem registado uma taxa de crescimento consistente. No grupo das economias emergentes, as pressões inflacionárias diminuíram com a queda nos preços do petróleo.

Estimativas da Bloomberg indicam que a inflação global se situou nos 3,30% em 2018, uma redução de 0,20pp em relação ao ano de 2017, reflectindo a desaceleração da procura agregada. A inflação do ano 2018 foi maioritariamente explicada pela inflação dos países emergentes (5,05%) que superou a inflação do grupo das economias avançadas (2,00%).

PIB, Inflação e desemprego por região

Regiões/Blocos	PIB (%)				Inflação				Desemprego (%)			
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
	Estimativa	Previsão	Estimativa	Previsão	Estimativa	Previsão	Estimativa	Previsão	Estimativa	Previsão	Estimativa	Previsão
Economia Mundial	3,70	3,70	3,07	2,93	3,10	3,30	3,20	3,59	-	-	-	-
G10	2,10	2,30	1,90	1,90	1,80	2,00	2,00	2,07	5,10	4,80	4,70	-
Estados Unidos da America	2,30	2,70	2,40	1,82	2,10	2,30	2,20	2,30	4,40	3,90	3,80	3,39
Zona Euro	2,50	2,30	1,90	1,90	1,50	1,70	1,72	1,83	9,10	8,31	7,96	7,70
Japao	1,60	1,30	0,94	0,30	0,50	1,00	1,00	1,66	2,80	2,70	2,60	2,87
Reino Unido	1,70	1,50	1,60	1,52	2,70	2,50	2,50	2,00	4,50	4,30	4,40	4,50
Economias emergentes	5,50	4,90	5,10	5,10	3,00	5,05	5,16	4,63	5,70	5,70	5,40	-
China	5,30	6,50	6,70	6,22	1,60	2,30	2,30	2,65	4,00	4,00	4,00	4,00
África do sul	0,90	1,50	1,20	1,74	5,30	5,10	5,20	5,38	27,50	28,10	27,90	28,63
Asia	5,30	4,90	4,90	4,90	1,70	2,30	3,16	3,15	3,90	3,80	3,80	-
America Latina	1,00	2,40	2,70	2,70	3,30	6,05	5,93	4,44	10,90	10,50	9,80	-
Médio oriente	1,50	2,70	2,90	2,90	4,0	11,78	10,62	8,54	10,40	-	-	-

Fonte: Bloomberg

**Economia Nacional
Produto Interno Bruto**

Em 2018, o contexto macroeconómico nacional caracterizou-se, mais uma vez, por adversidades que limitaram a expansão da actividade económica. O Produto Interno Bruto cresceu apenas 3,30%, uma desaceleração de 47,00pbs face a 2017, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Dentre os factores que contribuíram positivamente para o crescimento económico em 2018 pode-se destacar (i) a estabilidade cambial que tem tido influência significativa sobre a inflação ao reduzir o custo das importações, sobretudo de bens alimentares e alguns derivados, (ii) a relativa melhoria do ambiente de negócios a nível interno, (iii) o bom desempenho do preço de carvão no mercado internacional que permitiu o aumento das receitas de exportação, gerando ganhos sobre a balança de pagamentos e permitido ao Banco Central acumular divisas, e (iv) acordos e relativos avanços em relação a exploração de gás na Bacia do Rovuma, na Província de Cabo Delgado. Em contraposição, a contracção da despesa pública motivada pela fraca captação de receitas

A estabilidade do nível geral de preços nos dois grupos de economias tem sido apoiada, de acordo com o Banco Mundial, pelas tendências de longo prazo, como a adopção generalizada de estruturas robustas de política monetária e o fortalecimento do comércio global e da integração financeira. Mais recentemente, as rupturas causadas pela crise financeira global também contribuíram para a desaceleração da inflação, pois limitaram as perspectivas de procura agregada.

Para 2019 prevê-se uma inflação global de 3,20%, representando uma desaceleração de 0,10pp relativamente a 2018 como resultado da retracção da procura agregada e da actividade económica.

Relativamente ao mercado de trabalho, estima-se que a taxa de desemprego tenha sido de 4,80% no grupo das economias avançadas, uma redução de 0,30pp em relação ao ano de 2017, e no grupo dos países emergentes uma taxa de 5,70%. A redução da taxa de desemprego nas economias avançadas é em grande parte explicada pelo bom desempenho do mercado de trabalho nos Estados Unidos (3,90%), onde o investimento privado tem desencadeado um efeito multiplicador na economia, aumentando o emprego e o crescimento económico.

fiscais e a redução do apoio externo ao orçamento público tem condicionado o crescimento da economia, dado que o Estado é o maior agente económico. Ademais, o baixo *rating* do país nos mercados internacionais associado a um ambiente político desafiante constituíram um constrangimento para a atracção e expansão do investimento directo estrangeiro e contribuíram para a desaceleração do crescimento económico em 2018.

No Produto Interno Bruto, maior destaque vai para a contribuição do sector primário que cresceu 7,00%, e dentro deste sector o ramo da indústria de extracção mineira com um crescimento de 14,40%. O sector terciário cresceu 2,70% induzido pelo ramo dos transportes e comunicações com um incremento de cerca de 4,70%.

No último trimestre de 2018, a economia registou um crescimento face ao trimestre homólogo de 2017, em cerca de 3,10%, representando relativamente ao mesmo período de análise uma desaceleração de 1,80 pp.

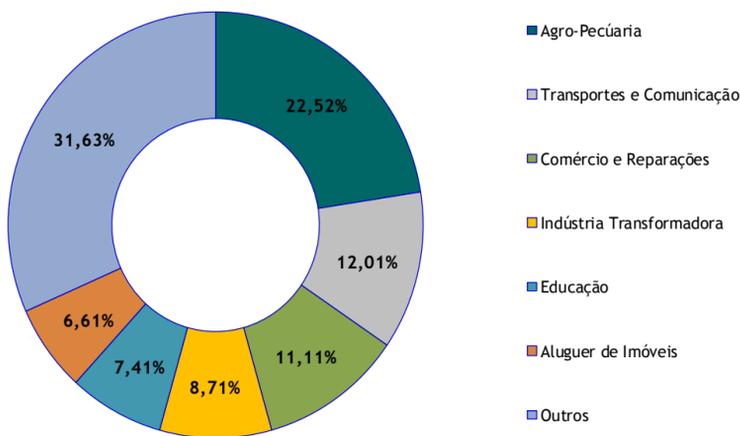
Crescimento do produto interno Bruto (%) em Moçambique

Sector de Actividade	Trimestres 2017				Trimestres 2018			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
Agricultura	1,60	4,30	7,10	6,10	3,40	3,20	3,80	4,30
Pesca	- 21,60	22,90	- 4,10	6,80	4,80	3,00	2,30	5,30
Indústria Extrativa	59,10	62,90	14,70	38,60	9,00	8,30	15,40	14,40
Electricidade e água	- 15,10	- 9,50	- 1,10	- 4,00	- 1,80	- 3,80	- 0,70	3,30
Indústria Transformadora	5,30	- 7,80	- 0,90	6,40	3,20	2,50	1,20	1,80
Construção	- 24,60	- 13,80	- 16,80	4,10	5,10	- 5,90	- 2,20	- 0,90
Comércio e Serviços	4,50	2,30	- 0,70	0,10	4,70	2,60	3,80	- 1,00
Hotelaria e Restauração	4,10	1,30	2,50	- 4,10	5,00	- 2,50	3,30	4,60
Transportes e comunicações	3,40	3,50	5,60	4,50	3,10	2,70	1,70	4,70
Serviços Financeiros	21,10	- 4,10	- 4,30	- 7,20	1,10	6,60	- 1,90	1,70
Produto Interno Bruto	5,10	3,60	1,40	4,90	3,30	3,40	3,20	3,10

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

Em termos de estrutura do Produto Interno Bruto, tiveram maior contribuição os sectores da agro-pecuária (22,50%), transportes e comunicação (12,00%), comércio e serviços de reparação (11,30%) e indústria transformadora (11,10%).

Estrutura do Produto Interno Bruto por Sectores em 2018



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

As projecções do Governo constantes do Plano Económico Social (PES 2019) indicam que a economia deverá crescer 4,70%, por força do desempenho positivo esperado nos sectores da Indústria de Extracção Mineira (14,00%), da Agricultura (5,50%), das Pescas (6,00%), da Saúde e Acção Social (5,00%), da Educação (4,50%) e da Administração Pública (4,50%). Essa perspectiva de crescimento integral de sectores encontra alicerces numa visão de correcção dos desequilíbrios fiscais, materializados pela contínua implementação de uma política fiscal restritiva e alargamento da base tributária.

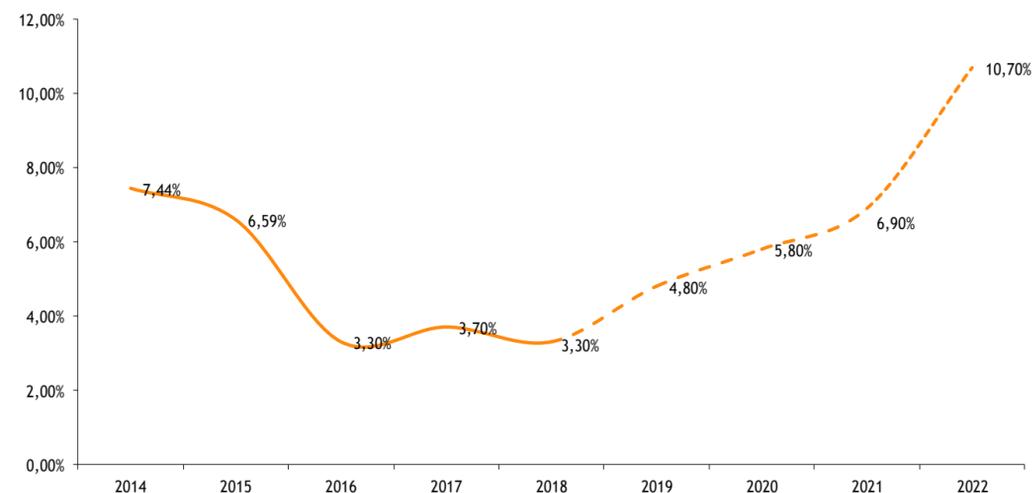
O FMI acrescenta que as boas perspectivas de ambiente de negócio a nível interno, de um relaxamento gradual das condições monetárias, da regularização dos pagamentos internos em atraso junto de fornecedores, e do aumento do investimento directo estrangeiro, em particular nos megaprojectos de gás natural liquefeito (GNL) poderão ser

factores adicionais de impulso ao crescimento económico.

Apesar das boas perspectivas, o Banco Mundial alerta para a prevalência de riscos ao crescimento económico em Moçambique. Apesar de actual situação externa mostrar uma postura de estabilidade, os preços dos principais produtos de exportação (carvão, alumínio e tabaco) podem oscilar afectando negativamente as receitas de exportação e acumulação de reservas internacionais. Ademais, a actual estabilidade cambial pode reactivar a demanda por importações que se não for acompanhada por um aumento das exportações pode criar desequilíbrios significativos na balança comercial.

Não menos importante, 2019 é um ano eleitoral para Moçambique, terão lugar as eleições presidenciais e legislativas, sendo que persistem riscos políticos associados a este processo que poderão ter impacto no crescimento económico.

Evolução Histórica e Previsional do Prudoto Interno Bruto de Moçambique



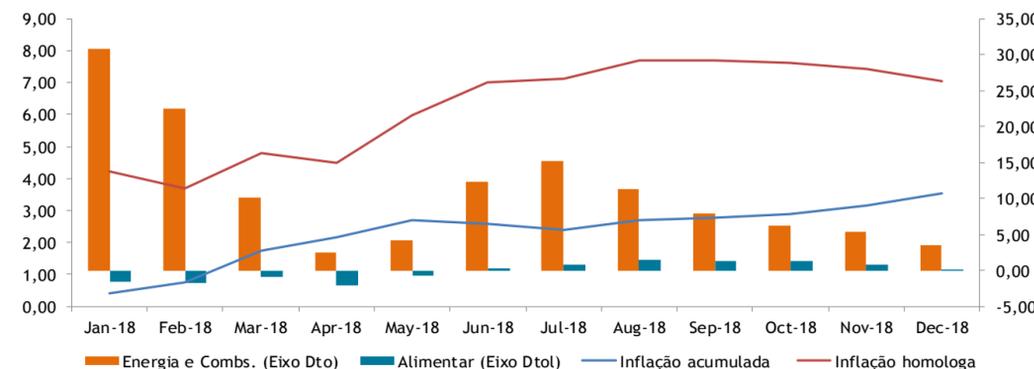
Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas, Fitch Solutions, Fundo Monetário Internacional

Inflação

A inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor de Moçambique, cresceu em 3,91% em 2018. No entanto, este registo revela uma desaceleração de 11,20pp comparado ao mesmo período em 2017, tendo a economia se beneficiado da estabilidade cambial e ligeira queda dos preços de alimentos (classe com maior impacto na inflação local) nos mercados

internacionais. Em 2018, o nível geral de preços foi impulsionado essencialmente pelo aumento dos preços da classe dos vestuários (3,68%). Em termos de produtos, o destaque foi para o aumento dos preços da gasolina e transportes com uma contribuição de 1,51 pontos percentuais.

Evolução do Índice de Preços no Consumidor



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

A análise da inflação desagregada por cidade mostrou uma variação positiva dos preços nas três principais cidades do país. De Janeiro a Dezembro de 2018, a cidade de Maputo foi a que mais registou aumento de preços (4,33%), seguida da Beira (3,76%) e por último a cidade de Nampula (1,74%).

Inflação Acumulada (%) das Principais Classes do Índice de Preços ao Consumidor por Cidade em 2018

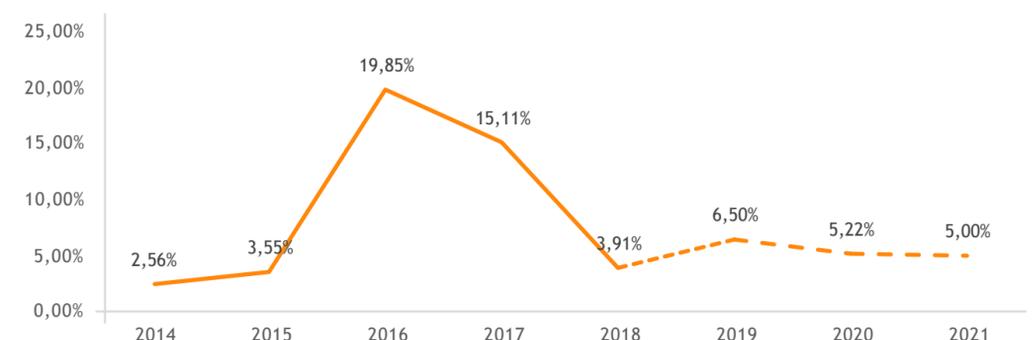
Classes	Moçambique	Maputo	Beira	Nampula
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	0,17	-2,33	1,57	1,85
Bebidas Alcoólicas e Tabaco	0,9	5,44	-0,67	-3,49
Vestuário e Calçado	4,1	5,11	3,67	2,87
Habituação, Água, Electricidade, Gás e outros Combust.	3,31	3,35	0,15	6,54
Mobiliário, Artigos de Décor., Equip. Doméstico	0,15	2,53	1,17	-6,66
Serviços	2,83	3,95	2,81	0,80
Inflação Total	3,52	4,33	3,76	1,74

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

A estabilidade do nível geral de preços em Moçambique esta estreitamente ligada à condução de uma política monetária restritiva (com tendência a relaxamento nos últimos tempos) e estabilidade cambial. Para 2019, o Plano Económico e Social, tomando como base a postura do Governo nos merca-

dos cambial e monetário, espera que a inflação continue a estabilizar, prevendo-se uma aceleração de 5,40pp, fixando-se em 6,50%. O FMI é mais optimista, na medida em que espera que a inflação média anual nacional atinja os 5,67%, 0,83pp abaixo da previsão do Governo.

Evolução Histórica e Previsional da Inflação de Moçambique



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, GdM e Fundo Monetário Internacional

Mercados Financeiros Mercado Monetário

No Mercado Monetário nacional, o Banco de Moçambique continuou o relaxamento da política monetária restritiva, iniciado em 2017, tendo sido materializado pelo corte gradual nas taxas directoras. A Facilidade Permanente de Cedência e Facilidade Permanente de Depósito caíram de 20,50% e 14,00% no fecho de 2017 para 14,25% e 11,25% no fecho de 2018. O Coeficiente de Reservas Obrigatórias manteve-se constante nos 14,00% durante todo o ano de 2018. Por sua vez, a taxa do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique (MIMO), introduzida em 2017, passou de 19,50% no fecho de 2017 para 14,25% no fecho de 2018, acompanhando o movimento das taxas directoras, sobretudo da Facilidade Permanente de Cedência.

O relaxamento na postura restritiva da política

Taxas de Juro do Mercado Monetário

Taxas de Juro	dez-17	mai-18	Jun-18	Jul-18	ago-18	set-18	out-18	dez-18	Tendência
FPD	14,00%	12,50%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	11,25%	↓
FPC	20,50%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	17,25%	↓
Reservas Obrigatórias (MZN)	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	→
Taxa MIMO	19,50%	16,50%	15,75%	15,75%	15,75%	15,00%	15,00%	14,25%	↓
Permuta de Liquidez Overnight	20,90%	16,50%	15,75%	15,75%	15,75%	15,04%	15,00%	14,25%	↓
BT's de 91 dias	23,75%	16,07%	15,96%	15,73%	15,67%	14,68%	14,28%	13,85%	↓
BT's de 364 dias	24,98%	15,86%	15,78%	15,51%	15,27%	14,85%	14,55%	13,58%	↓
Activo (1 Ano)	28,00%	25,53%	25,09%	23,78%	22,85%	23,25%	22,79%	20,51%	↓
Passivo (1 Ano)	18,04%	16,48%	15,73%	14,28%	13,33%	12,29%	11,50%	11,27%	↓
Prime Rate	27,25%	25,50%	22,50%	22,50%	21,75%	21,75%	20,40%	20,20%	↓

Fonte: Banco de Moçambique

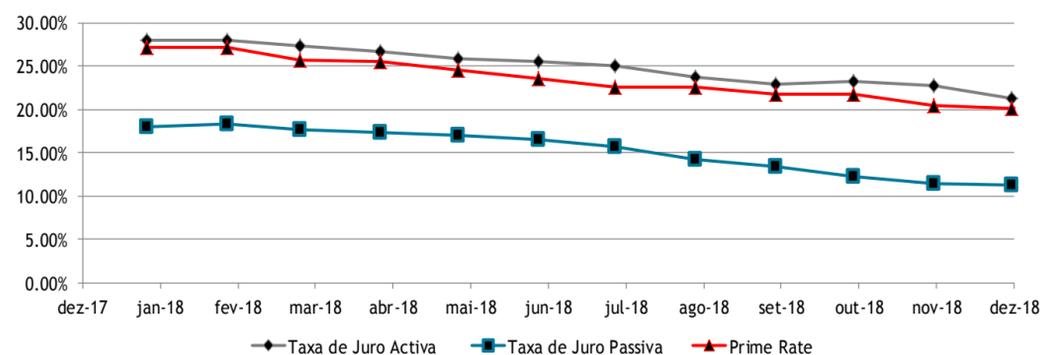
Na mesma sequência do relaxamento da Política monetária restritiva, as taxas de juro do mercado registaram uma queda, tendo no fecho de 2018 a taxa de juro sobre

monetária encontrou fundamento numa percepção de estabilidade macroeconómica e sobretudo estabilidade de preços por parte da Autoridade Monetária. Segundo o Banco de Moçambique, as condições macroeconómicas favoreceram a projecção de uma inflação baixa e estável, em torno de um dígito, nos curto e médio prazos.

Como resultado do relaxamento da política monetária, as taxas de juro médias de Bilhetes de Tesouro de 91 e 364 dias fecharam o ano em 13,85% e 13,58%, abaixo dos 23,75% e 24,98% registados no fecho de 2017. A taxa média de permutas de liquidez overnight entre os bancos comerciais baixou de 19,43% em Fevereiro para 14,25% em Dezembro, representando uma queda de 5,18 pontos percentuais.

empréstimo, a taxa de juro sobre os depósitos e a *prime rate* se fixado em 20,51%, 11,27% e 20,20%, contra os 28,00%, 27,25% e 18,04% respectivamente no fecho de 2017.

Evolução das Taxas de Juro de Mercado

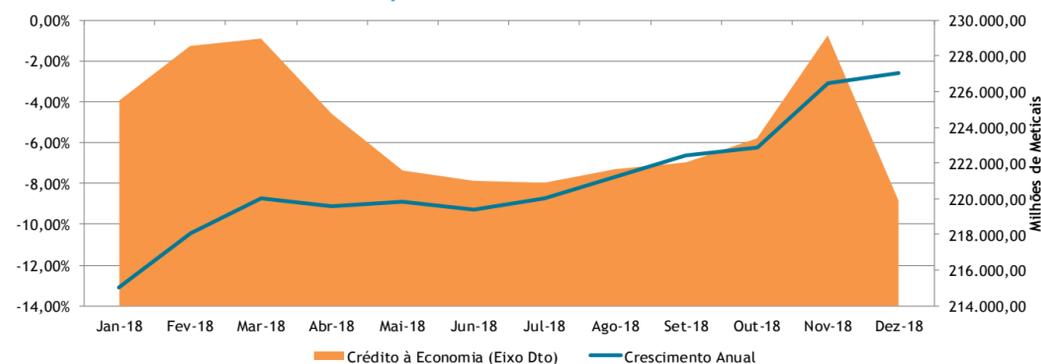


Fonte: Banco de Moçambique

A postura expansionista na condução da política monetária e consequente tendência de queda das taxas de juro animaram o mercado de crédito em 2018. O crédito à economia, que vinha sofrendo declínios anuais acentuados desde 2016, registou em 2018 uma desaceleração significativa, sendo que a taxa de crescimento anual saiu de

-13,65% no fecho de 2017 para -2,67% no fecho de 2018. Em Dezembro de 2018, o volume de crédito ao sector privado fixou-se em MZN 219,89 mil milhões, sendo que 20,29% foi contraído em moeda externa e os restantes 79,71% em moeda nacional.

Evolução do Crédito à Economia

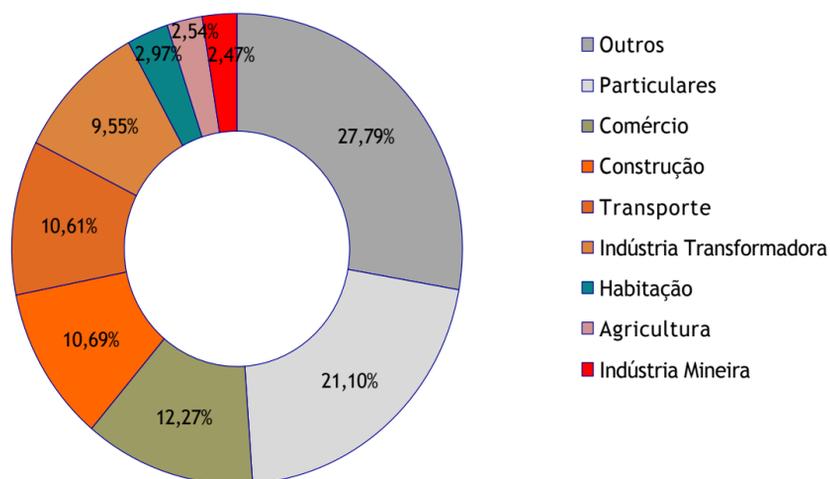


Fonte: Banco de Moçambique

Relativamente ao tipo de despesa realizada com o crédito à economia, dados do Banco de Moçambique revelam que 44,60% foi para despesas de investimento e os restantes 55,60% para meios circulantes. Em termos de estrutura e análise sectorial, o sector do

comércio absorveu a maior parte do crédito com 12,27%, seguido dos sectores de construção com 10,69% e transporte com 10,61%. Os particulares tiveram maior acesso ao financiamento com o peso de 21,10%.

Estrutura do Crédito ao Sector Privado - Dezembro de 2018



Fonte: Banco de Moçambique

Para 2019, com a previsão de estabilidade do nível geral de preços, espera-se que a política monetária continue numa perspectiva expansionista provocando quedas nas taxas de juro e estimulando o mercado de crédito.

Mercado Cambial

No mercado cambial, o metical apresentou um desempenho relativamente satisfatório durante 2018, como reflexo da política monetária restritiva. Associa-se ainda ao bom desempenho da moeda nacional, o crescimento das exportações, sobretudo pelo aumento das receitas de venda de carvão mineral e alumínio que permitiram acumular divisas e constituir reservas internacionais.

No fecho de 2018, o Metical tinha registado ganhos acumulados de 7,40% relativamente ao Rand, 1,23% relativamente à Libra e 0,37% relativamente ao Euro. No que tange ao Dólar houve uma depreciação de 5,11%. No entanto, há aqui que destacar o fortalecimento do Dólar no mercado internacional motivado pelo crescimento económico e reformas fiscais.

Evolução da Taxa de Câmbio



Fonte: Bloomberg

Para 2019, não se espera uma prestação muito diferente do Metical no mercado cambial. A nível interno continuará a ser determinante a política monetária tímida e do lado externo, o bom desempenho do preço das commodities, sobretudo do carvão e alumínio.

Análise financeira

No ano de 2018, embora o país tenha registado passos firmes para restaurar a sua estabilidade macroeconómica, apresentou um crescimento económico lento, num ambiente de contínua fraca procura interna devido ao baixo nível de investimento público, a fraca disponibilidade de crédito, a deterioração do poder de compra e a redução da confiança dos consumidores e empresários. Este cenário levou o Conselho de Administração a redefinir estratégias de actuação do Banco com vista a promover o seu crescimento sustentado e a preservação do capital.

Com efeito, o Banco adoptou uma estratégia de actuação orientada para o aprimoramento do ambiente de controlo interno com vista a melhorar a qualidade de gestão do risco operacional, de crédito e reputacional e, ainda, ao reforço do *funding* para sustentar o crescimento da carteira de crédito e de outros activos remuneráveis, o que permitiu que o Banco mantivesse quase os mesmos resultados, antes de impostos, de 2017, ou seja, de MT 265,2 milhões. Esta *performance* financeira positiva é melhor demonstrada pelos seguintes indicadores:

(i) Crescimento do balanço na ordem de 21%, ao sair de MT 5.683,74 milhões em 2017 para MT 6.881,55 milhões em 2018, através do aumento dos fundos próprios na ordem de MT 411,46 milhões e de recursos de terceiros no montante de MT 786,35 milhões;

(ii) Crescimento significativo da carteira de crédito ao registar um saldo de MT 1.971,91 milhões acima de MT 1.535,92 milhões registados no período homólogo, com efeito no aumento dos juros de crédito e na melhoria da qualidade da carteira de crédito;

(iii) Melhoria significativa do nível de sinistralidade da carteira de crédito do Banco, avaliada pela proporção de crédito vencido sobre o crédito total, situando-se em 16% em 2018 face a 37% registado no período homólogo, sustentado através da identificação dos segmentos de maior risco

e acompanhamento individual das empresas, tendo culminado com a recuperação de três financiamentos que estavam em incumprimento, reestruturação de um financiamento que ainda sinalizava viabilidade e, ainda, dação em incumprimento de um crédito;

(iv) Disponibilização para o mercado de dois fundos de garantia de crédito para o apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME's) do sector agro-negócio, passando o número de fundos sobre gestão do Banco de 2 em 2017 para 4 em 2018, correspondente ao montante global de MT 1.220,0 milhões;

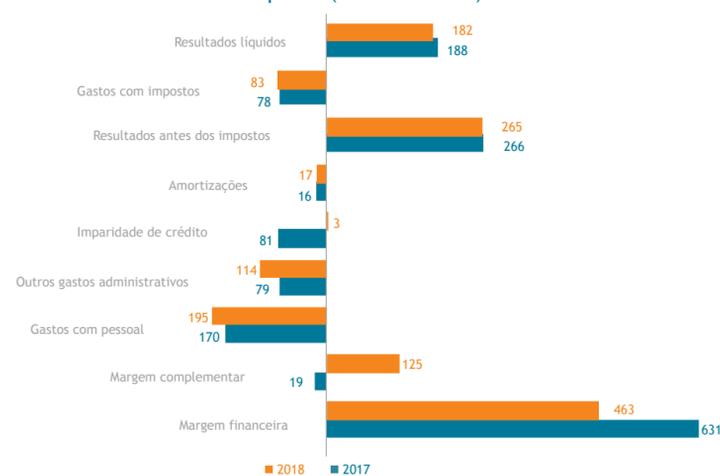
(v) Aumento considerável do número e volume de operações de *trading* de divisas cujos ganhos foram determinantes para a minimização de perdas de reavaliação cambial associadas a volatilidade do Metical. Como corolário, os resultados líquidos de operações financeiras aumentaram em MT 69,6 milhões, passando de MT -73,6 milhões em 2017 para MT -4,6 milhões em 2018;

(vi) Aposta em activos com elevada liquidez e risco reduzido, o que culminou com o aumento do volume de operações de gestão de tesouraria orientadas para a gestão da carteira de activos financeiros e aplicações em outras instituições de crédito. Este facto conduziu ao aumento dos proveitos na ordem de 40%, de MT 250,83 milhões em 2017 para MT 351,56 milhões em 2018.

Os aspectos acima arrolados resultantes da adequada disciplina financeira, gestão do risco e de capital, permitiram que o Banco encerrasse o exercício económico de 2018 com níveis satisfatórios de lucro de MT 182,32 milhões, perto de MT 187,83 milhões registado no período homólogo.

A ligeira redução dos resultados líquidos de 2,9% (MT 5,5 milhões) deriva, fundamentalmente, da variação desfavorável de impostos diferidos em MT 9,4 milhões que resultou de eventos macroeconómicos.

Resultados Líquidos (Milhões de MT)

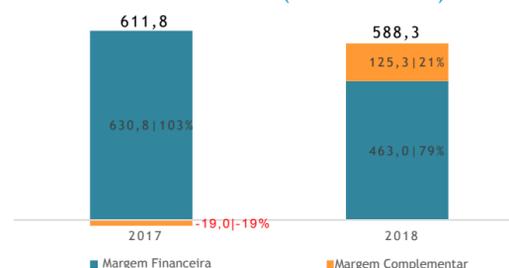


Produto bancário

O produto bancário, que inclui a margem financeira e a margem complementar, cifrou-se em MT 588,31 milhões, um decréscimo de 3,8% em relação ao valor de MT 611,8 milhões registado no ano anterior. A margem financeira constitui a única componente do produto bancário que diminuiu, ao cifrar-se em MT 463,03 milhões abaixo de MT 630,84 milhões do ano anterior, o que penalizou a evolução positiva da margem complementar que se cifrou em MT 125,29 milhões (2017: MT -19,0 milhões).

A evolução positiva da margem complementar contribuiu para a melhoria do nível de concentração da receita do Banco, tendo o peso da margem complementar subido de -3% em 2017 para 21% em 2018 e o peso da margem financeira baixando de 103% para 79%. No entanto, a médio prazo, à medida que o Banco consolidar as operações da banca de investimento, perspectiva-se maior equilíbrio entre as operações da banca de desenvolvimento e da banca de investimento.

Produto Bancário (Milhões de MT)



Margem Financeira

No ano de 2018, o Banco de Moçambique prosseguiu com o relaxamento da política monetária restritiva iniciado em 2017, tendo sido materializado pelo corte gradual nas taxas directoras. A Facilidade Permanente de Cedência (FPC) e Facilidade Permanente de Depósito (FPD) caíram de 19,00% e 14,00% em Fevereiro de 2018 para 17,25% e 11,25% em Dezembro do mesmo ano. O Coeficiente de Reservas Obrigatórias em moeda nacional manteve-se constante nos 14,00%, durante todo o ano.

Por sua vez, a taxa do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique, a *Prime Rate* dos bancos, ambas introduzidas em 2017, passaram de 19,50% e 27,25% em Dezembro de 2017 para 14,25% e 20,20% em Dezembro de 2018, acompanhando o movimento das taxas directoras, sobretudo da FPC.

A margem financeira do Banco registou uma contração de 27%, ao cifrar-se em MT 463,03 milhões em 2018 face aos MT 630,84 milhões registados no período homólogo, devido aos seguintes factos:

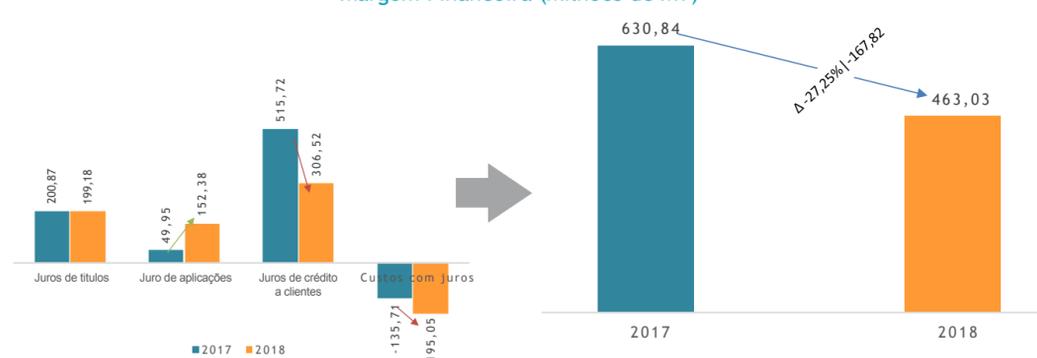
- (i) Estreitamento das margens entre as operações activas e passivas do Banco em resposta à revisão em baixa das taxas directoras do Banco de Moçambique que servem de indexante na determinação do *pricing* dos activos financeiros;
- (ii) Redução do volume médio de financiamento à economia que saiu de MT 2.031,32 milhões em 2017 para MT

1.536,65 milhões em 2018, o que conjugado com a revisão em baixa das taxas de juro, conduziu a uma redução dos proveitos com juros de crédito na ordem de 41%, ao sair de MT 515,72 milhões em 2017 para MT 306,52 milhões em 2018. Importa referir que cerca de MT 460 milhões do crédito concedido foi em moeda externa, cujas margens de juros foram baixas contrariamente a 2017, em que todos os créditos foram em moeda nacional;

(iii) Agravamento dos custos com juros na ordem de 44%, ao saírem de MT 135,71 milhões em 2017 para MT 195,05 milhões em 2018, em resposta, por um lado, à subida da *USD Swap Rate* (5 anos), o que afectou o custo da linha de crédito obtido junto do *Islamic Corporation for the Development of Private Sector* (ICD) e, por outro, maior recurso a financiamentos com características comerciais devido às dificuldades de captação de recursos com características concessionais que asseguram a sustentabilidade financeira, conforme a estratégia de actuação do Banco. De forma global, o custo médio de *funding* subiu de 5,4% em 2017 para 10,7% em 2018.

Por seu turno, os proveitos de operações de gestão da tesouraria registaram uma performance positiva ao aumentarem em 40%, saindo de MT 250,83 milhões em 2017 para MT 351,56 milhões em 2018, como resultado combinado do aumento do fundo médio e da adequada gestão de tesouraria do Banco, apostando-se em activos que apresentam baixa volatilidade e retorno adequado.

Margem Financeira (Milhões de MT)



O gráfico acima demonstra a redução do nível de contribuição dos juros de crédito na margem financeira que saiu de 67,28% em 2017 para 46,58% em 2018. Por seu turno,

os juros de aplicações em outras instituições de crédito aumentaram de 7% em 2017 para 23% em 2018, explicado pelo aumento do volume de aplicações.

Margem Complementar

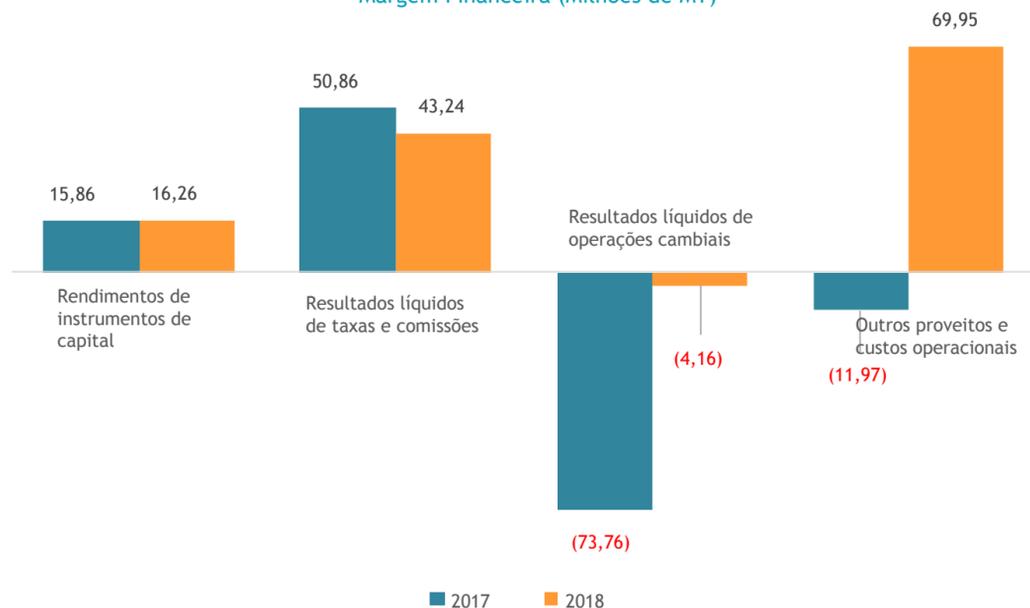
A margem complementar do Banco, composta por comissões líquidas, ganhos de operações financeiras de *trading* de moeda, rendimentos de capitais e outros proveitos operacionais líquidos, registou um desempenho positivo de MT 125,29 milhões (2017: MT -19,0 milhões), como resultado dos seguintes factos:

- (i) Prestação de serviços bancários a clientes, nomeadamente, emissão de garantias bancárias e transferências para o exterior, que traduziu-se em receita de comissões no montante de MT 43,24 milhões (2017: MT 50,86 milhões);
- (ii) Registo de resultado de operações financeiras no montante de MT -4,16 milhões, correspondente a uma variação favorável de MT 69,60 milhões face ao valor de MT -73,76 milhões registado no período homólogo, como resultado do

maior volume de transacções de compra e venda de moeda, que registaram um desempenho positivo de MT 32,48 milhões (2017: MT -8,95 milhões), o que de certa forma compensou o efeito negativo da volatilidade da moeda nacional responsável pelas perdas de reavaliação cambial no montante de MT 36,64 milhões (2017: 64,81 milhões);

(iii) Os outros rendimentos operacionais registaram um aumento de MT 81,92 milhões, situando-se em MT 69,95 milhões face aos MT -11,97 milhões alcançados em 2017, determinados, essencialmente, pela recuperação de créditos totalmente aprovados e contabilização de juros de crédito reestruturados que se apresentavam em incumprimento.

Margem Financeira (Milhões de MT)



Custos de estrutura

O Conselho de Administração do BNI procura sempre garantir a máxima flexibilidade possível na gestão da base de custos, visando obter uma correlação com o seu desempenho, isto é, um maior investimento em períodos de crescimento de proveitos, ou o contrário, em anos menos favoráveis. A flexibilidade é gerida dentro dos limites razoáveis tendo em conta a necessidade de investir no futuro do BNI e na capacidade para melhor absorção das oportunidades de negócio e ganhos maiores de eficiência operativa.

Neste sentido, os custos operacionais, que incorporam os custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações do exercício, registaram um crescimento esperado de 23,1%, ao cifrarem-se em MT 326,23 milhões em 2018

(2017: MT 265,04 milhões), uma evolução alinhada ao crescimento do BNI. Como corolário, o rácio de eficiência (*cost-to-income*) encontra-se em níveis confortáveis de 55% abaixo de 57% registado no período homólogo e de 62% da média do sector bancário.

Um dos principais investimentos realizados pelo Banco no âmbito da estratégia comercial, foi a abertura de um Centro de Negócio na província de Tete para, dentre várias finalidades, dar resposta às necessidades do empresariado da região centro do país e também do fundo de apoio ao empreendedorismo, tendo demandando contratação de pessoal e de serviços/bens para o arranque das suas actividades.

	2018	2017	Varição (%)
Gastos com pessoal	(195,188,249)	(169,648,939)	15.1%
Outros gastos administrativos	(113,655,478)	(79,015,817)	43.8%
Amortizações e depreciações	(17,388,065)	(16,377,791)	6.2%
Custos operacionais	(326,231,793)	(265,042,547)	23.1%

Do total dos Custos de Estrutura do exercício de 2018, 60% dizem respeito aos custos com pessoal (2017: 64%), 35% resultam dos gastos gerais administrativos (2017: 30%) e 5% derivam de amortizações e depreciações (2017: 6%).

Custos com pessoal

Ao longo do ano de 2018, o Conselho de Administração do Banco deu prioridade ao investimento em capital humano com vista a garantir eficiência operacional, retenção de melhores talentos e manutenção de um pessoal alinhado à missão e estratégia do Banco, através da melhoria do bem-estar dos colaboradores e acções de formação e desenvolvimento.

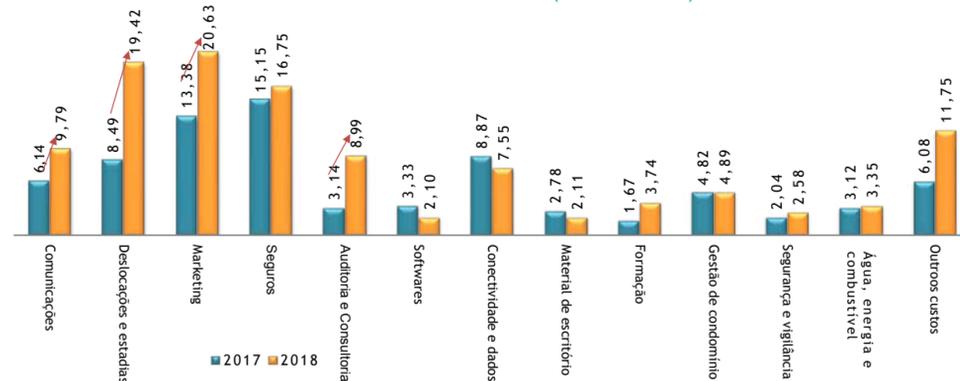
Nesta senda, os custos com pessoal, tradicionalmente maior categoria de custos do Banco, aumentaram 15,1%, ao se situar em MT 195,19 milhões (2017: 169,6 milhões), como corolário dos seguintes aspectos: (i) actualização da tabela salarial; (ii) aumento do número do quadro de pessoal no âmbito da adequação do nível de actividade do Banco; e (iii) promoções e progressões no âmbito da avaliação do desempenho anual dos colaboradores.

Gastos Gerais Administrativos

Os Gastos Gerais Administrativos cifraram-se em MT 113,66 milhões em 2018, representativo de um incremento de 43,8% (MT 34,6 milhões) face ao montante de MT 79,0 milhões registado no período homólogo. O agravamento dos custos está aliado por um lado a pressão exercida pelo maior nível de investimento realizado assente na expansão da capacidade operativa e funcional do Banco e na criação de condições sociais adequadas para a qualidade de vida dos colaboradores, o que demandou maiores despesas com deslocações e estadias, *marketing*, comunicações, serviços de consultoria e formação e desenvolvimento e por outro lado,

a pressão inflacionária e depreciação do Metical face ao dólar norte-americano com impacto nos custos indexados nesta moeda. A evolução dos custos ocorre num ano em que o Conselho de Administração desenvolveu um conjunto de acções assentes na contenção de custos e obtenção de ganhos de eficiência por via da optimização de processos e revisão de contratos de fornecimentos e serviços de terceiros, que pode ser medido pela redução dos custos com material de escritório, serviços de conectividade e dados, licenças informáticas (*softwares*), entre outros.

Gastos Gerais Administrativos (Milhões de MT)



Imparidade

A difícil conjuntura operacional, que vem afectando o sistema financeiro moçambicano desde o ano de 2016, levou o Banco a pautar por uma maior monitorização e ênfase na gestão do risco das exposições e uma estratégia de crescimento da carteira de crédito bastante selectiva, tendo em conta a apetência pelo risco. Neste quadro, ao longo do ano de 2018 o Banco tomou várias medidas para a regularização e recuperação dos créditos em incumprimento, o que permitiu que se evitasse a repetição da tendência do

seu agravamento verificado nos últimos anos. Em linha com as medidas proactivas tomadas ao longo do ano de 2018, o crédito em incumprimento baixou em 43%, com a consequente manutenção de provisões para imparidade de crédito na ordem de MT 165,54 milhões, ligeiramente abaixo de MT 169,40 milhões registados no período homólogo, reflectindo uma recuperação no montante de MT 3,12 milhões, contra uma constituição no valor de MT 81,2 milhões registada em 2017.

Posição Financeira

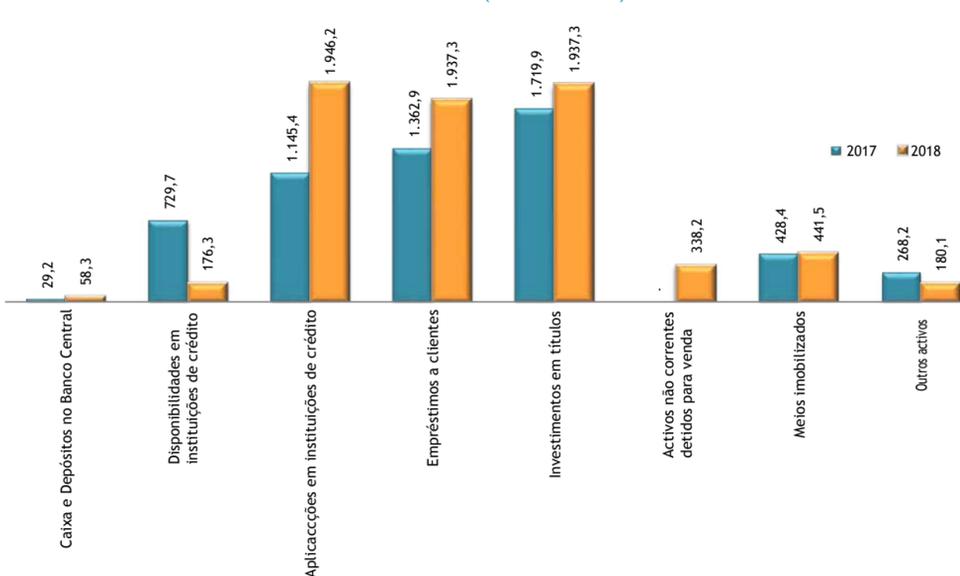
Não obstante as adversidades conjunturais da economia moçambicana, o Banco apresentou um desempenho financeiro positivo em 2018, sustentado pelo crescimento do activo em 21%, saindo de MT 5.683,7 milhões em 2017 para MT 6.881,5 milhões em 2018, proveniente da carteira de activos remuneráveis em MT 1.458,9 milhões, ao sair de MT 4.228,2 milhões em 2017 para MT 5.687,1 milhões em 2018. Nesta senda, a carteira de aplicações em outras instituições de crédito registou um crescimento de MT 800,9 milhões, a carteira líquida de crédito aumentou em MT 400,6 milhões e a carteira de investimento em títulos expandiu em MT 217,4 milhões.

total, tendo subido de 24% em 2017 para 26% em 2018, explicado pela evolução do crédito líquido de MT 1.362,9 milhões para MT 1.803,6 milhões. O nível de contribuição da carteira de aplicações em outras instituições de crédito subiu de 20% em 2017 para 28% em 2018, reflectindo a aposta do Banco em activos com baixa volatilidade face ao nível de risco do mercado, que ainda se encontra em níveis aquém do desejado. Por seu turno, a carteira de investimento em títulos reduziu o seu contributo no balanço de 30% em 2017 para 28% em 2018.

Houve uma melhoria do nível de contribuição da carteira de crédito no activo

O Banco terminou o ano com activos não correntes para venda no montante de MT 338,21 milhões derivados da resolução do crédito de um dos clientes do Banco através do processo de dação em cumprimento.

Carteira do activo (Milhões de MT)



O balanço do Banco continua a estar fortemente virado para activos líquidos como aplicações em outras instituições de crédito, Bilhetes do Tesouro e Obrigações, que representam 60% do total do activo. Este cenário demonstra a ampla

alavancagem do balanço que permite a prontidão no cumprimento das obrigações, bem como, responder a oportunidades de negócio que surjam no mercado.

Empréstimos a clientes

Num ano em que o Banco intensificou as medidas prudenciais de concessão de crédito, através de uma gestão criteriosa das exposições ao risco, com vista a manter a taxa de incumprimento a níveis aceitáveis, de um *pipeline* de mais de MT 2,0 mil milhões apenas foram financiados projectos no montante global de MT 1.098,8 milhões que apresentam parâmetros de risco aceitável, com maior destaque para operações de curto prazo de exportação cujo risco é baixo e está mitigado pela existência de *offtakers*.

Nesta perspectiva, a carteira bruta de crédito registou um crescimento significativo de 28%, saindo de MT 1.535,9 milhões em 2017 para MT 1.971,9 milhões em 2018, com efeito favorável na margem financeira e diluição do nível de

do risco. Outros aspectos que caracterizaram a carteira de crédito foram os seguintes:

- (i) Dificuldades dos clientes históricos no cumprimento do serviço da dívida, com impacto negativo na tesouraria e na receita do Banco, o que obrigou a Administração do Banco a pautar pelo conservadorismo, mantendo o nível de provisões para perdas por imparidade;
- (ii) Reduzido volume de financiamento em moeda nacional devido à prevalência de elevadas taxas de juro, inviabilizando alguns projectos de investimentos; e
- (iii) Realização de dação em cumprimento de um cliente do Banco que apresentava uma exposição no montante global de MT 338,2 milhões.

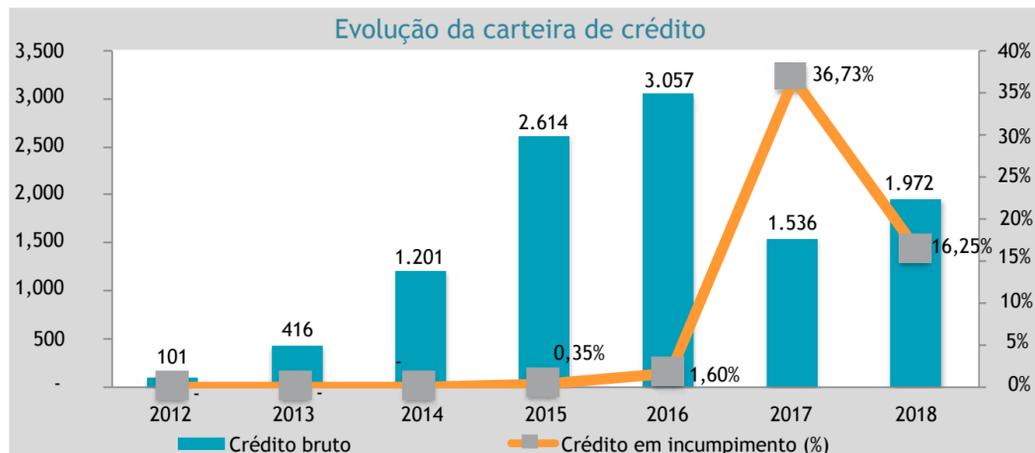
A evolução dos fundos próprios, conjugada com a gestão prudente dos activos ponderados pelo risco, permitiu o aumento dos fundos próprios regulamentares em 19%, saindo de MT 1.975,3 milhões em 2017 para MT 2.358,2 milhões

Indicadores de desempenho

Os indicadores financeiros do Banco cifraram-se em níveis ligeiramente abaixo do registado no período homólogo, devido a evolução dos resultados líquidos e do balanço, com maior destaque para os seguintes:

- A Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROAE) fixou-se na ordem de 5,60% abaixo de 6,39% registado no período homólogo;
- O Rácio de Eficiência, medido pelos custos de transformação sobre o Produto Bancário, cifrou-se em 55,45% nível menos favorável quando comparado a 43,32% registado no período homólogo, mas confortável quando comparado à média do sector bancário.

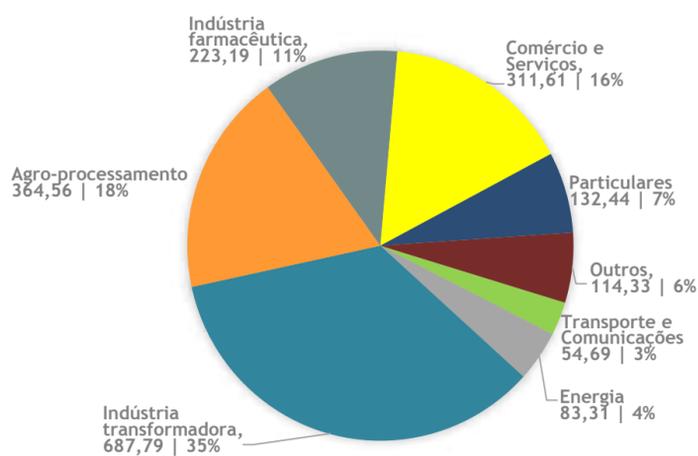
em 2018. Consequentemente, o rácio de solvabilidade passou de 30,86% em 2017 para 32,10% em 2018, um nível muito acima dos 9% mínimos regulamentares e bem como dos 12% exigidos daqui a 2 anos.



O crescimento da carteira bruta de crédito em 28% resultou da melhoria do nível de exposição da carteira de crédito, tendo o peso do sector da indústria transformadora e farmacêutica, os mais propensos ao risco, saído de 16% e 14% em 2017 para 35% e 11% em 2018, respectivamente. Registou-se também melhoria do nível de contribuição do

sector de Agro-processamento de 1% em 2017 para 18% em 2018, tendo os financiamentos sido direccionados a operações de processamento e exportação de produtos agrícolas processados cujo risco está controlado. O gráfico que se segue, evidencia a composição da carteira de crédito do Banco em 31 de Dezembro de 2018:

Estrutura da Carteira de Crédito (Milhões de MT)



Qualidade da Carteira de Crédito

No contexto do aumento do crédito em incumprimento verificado em 2017, como consequência do difícil ambiente macroeconómico, o Banco em 2018 conseguiu melhorar a situação, tendo o crédito em incumprimento baixado em 43%, ao sair de MT 564,17 milhões em 2017 para MT 320,53 milhões em 2018, sendo que, cerca de 60% dos créditos em incumprimento em 2018 encontram-se cobertos por colaterais e espera-se que venham a ser regularizados, tendo em conta a intensificação das medidas tomadas pela Administração de regularizações e recuperação de créditos em incumprimento.

prosecução rigorosa da política de crédito e, por outro lado, da intensificação da implementação de medidas de gestão do crédito em incumprimento orientados para o acompanhamento individual dos clientes independentemente da existência ou não de indicio de imparidade. Como resultado desta estratégia, a qualidade da carteira de crédito avaliada pela proporção de crédito em incumprimento sobre o crédito total melhorou, tendo passado de 37% em 2017 para 16% em 2018.

Neste contexto, com base na política de provisionamento prudente e criteriosa, o rácio de cobertura de crédito em incumprimento pela imparidade registou uma melhoria de 22 pontos percentuais, ao sair de 30% em 2017 para 52% em 2018, reflectindo a política de prudência seguida pelo Banco.

A melhoria do nível de crédito em incumprimento é fruto, por um lado, da redefinição da apetência ao risco através da identificação dos segmentos de maior risco, à luz da

Passivo e Fundos Próprios

O passivo do Banco situou-se em MT 3.420,15 milhões, correspondente a um crescimento de 30% (MT 786,35 milhões) face ao valor de MT 2.633,79 milhões registado no período homólogo, como resultado dos seguintes factos: (i) evolução da carteira de recursos de clientes em 179% (MT 380,4 milhões), reflectindo uma maior confiança ao Banco pelos seus parceiros-chave; (ii) aumento do volume de recursos de outras instituições de crédito em 24% (MT 319,97 milhões) através da mobilização de recursos de curto prazo no mercado local para o financiamento do balanço do Banco; e (iii) mobilização de duas linhas de crédito orientadas para a garantia de crédito ao sector agrário no montante global de MT 250,0 milhões, dos quais, MT 190,0 milhões haviam sido desembolsados até à data do balanço.

Os fundos próprios do Banco ascenderam ao montante de MT 3.461,4 milhões em 2018, correspondente a uma evolução de 13% face ao montante de MT 3.049,95 milhões registado no período homólogo. Esta evolução reflecte a tendência do aumento da rentabilidade do Banco, retenção de 63% dos resultados do exercício de 2017 após observância da reserva legal e distribuição dos dividendos ao accionista e registo de justo valor positivo de MT 197,61 milhões (2017: MT -72,1 milhões) em resposta à melhoria das taxas de juro de mercado com efeito positivo nos títulos de renda fixa. A tabela que se segue evidencia a evolução dos fundos próprios face ao ano anterior:

	2018 (MT)	2017 (MT)
Fundos Próprios		
Capital social ordinário	2.240.000.000	2.240.000.000
Resultados transitados	689.499.663	570.430.226
Reservas de justo valor	197.607.074	(72.117.829)
Outras reservas	151.981.698	123.807.572
Resultado do exercício	182.315.231	187.827.507
Total dos Fundos Próprios	3.461.403.666	3.049.947.476

Rendibilidade	2018 (Ano)	2017 (Ano)
Rendibilidade dos Activos Médios (ROAA)	2,90%	3,33%
Rendibilidade dos Capitais Médios (ROAE)	5,60%	6,39%
Produto Bancário / Activo Líquido Médio	9,36%	10,85%

Solvência	2018 (Ano)	2017 (Ano)
Rácio de Solvabilidade regulamentar	32,10%	30,86%
Rácio de Liquidez regulamentar	185,44%	224,08%

Eficiência	2018 (Ano)	2017 (Ano)
Margem Financeira / Activo Remunerado	8,14%	13,89%
Custos de Transformação / Produto Bancário	55,45%	43,32%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	33,18%	27,73%

Descrição	2018 (Ano)	2017 (Ano)
Lucro antes de impostos	265.204.277	265.576.160
Lucro líquido / (Prejuízos) do ano	182.315.231	187.827.507
Activo total líquido	6.881.549.495	5.683.740.060
Capital próprio	3.461.403.666	3.049.947.475
Depósitos de clientes	593.504.388	213.070.777
Carteira de crédito	1.803.585.001	1.362.947.558
Produto Bancário	588.313.730	611.822.653
Margem financeira	463.026.832	630.842.023
Margem complementar	125.286.898	(19.019.370)
Custos de transformação	326.231.793	265.042.547
Custos com pessoal	195.188.249	169.648.939
Activo remunerado	5.687.124.374	4.228.943.898

Aplicação de resultados

Considerando a necessidade de reforçar a autonomia financeira do Banco de modo a executar o plano estratégico 2018 - 2022, bem como reforçar a robustez financeira do Banco e dos níveis de adequação dos fundos

próprios, a Assembleia Geral deliberou em sessão ordinária de 25 de Março, aprovar a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração nos seguintes termos:

	2018 (MT)
Reserva Legal (15% do Resultado Líquido do exercício)	27.347.284,71
Distribuição de dividendos (24,68% do Resultado Líquido do exercício)	45.000.000,00
Resultados Transitados (60,32% do Resultado Líquido do exercício)	109.967.946,68
Total	182.315.231,39

Demonstrações financeiras

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

	Notas	2018 (MT)	2017 (MT)
Juros e proveitos similares	4	658.078.162	766.548.917
Juros e encargos similares	4	(195.051.330)	(135.706.894)
Margem Financeira		463.026.832	630.842.023
Rendimentos de instrumentos de capital	5	16.259.449	15.856.870
Resultado líquido de taxas e comissões	6	43.238.064	50.859.268
Resultado líquido de operações cambiais	7	(4.160.627)	(73.760.795)
Outros proveitos e custos operacionais	8	69.950.011	(11.974.713)
Produto bancário		588.313.730	611.822.653
Imparidade de crédito	14	3.122.339	(73.041.534)
Imparidade de outros activos financeiros	20	-	(8.162.411)
Gastos com pessoal	9	(195.188.249)	(169.648.939)
Outros gastos administrativos	10	(113.655.478)	(79.015.817)
Amortizações	17 e 18	(17.388.065)	(16.377.791)
Custos operacionais		(323.109.453)	(346.246.492)
Resultados antes de impostos		265.204.277	265.576.160
Imposto sobre o rendimento		(82.889.046)	(77.748.654)
Impostos correntes	19	(94.246.293)	(98.489.293)
Impostos diferidos	20	11.357.247	20.740.639
Lucro do exercício		182.315.231	187.827.507
Outro rendimento integral			
Items que podem ser posteriormente reclassificados para resultados			
Alterações nas reservas dos activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	25	348.471.028	96.778.402
Impostos diferidos	25	(78.746.125)	(30.969.088)
Total de rendimento integral		452.040.134	253.636.820

Demonstração da Posição Financeira para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

	Notas	2018		2017	
		MT	MT	MT	MT
Activo					
Caixa e Depósitos no Banco Central	11	58.317.867	29.225.263		
Disponibilidades em instituições de crédito	12	176.319.388	729.711.131		
Aplicações em instituições de crédito	13	1.946.215.419	1.145.364.850		
Empréstimos a clientes	14	1.803.585.001	1.363.685.667		
Investimentos em títulos	15	1.937.323.953	1.719.893.382		
Activos não correntes detidos para venda	16	338.206.278	-		
Propriedades e equipamento	17	439.465.204	427.464.326		
Activos intangíveis	18	2.032.624	910.279		
Activos por impostos correntes	19	90.673.618	99.801.767		
Activos por impostos diferidos	20	-	97.478.564		
Outros activos	21	89.410.142	70.942.943		
Total do Activo		6.881.549.495	5.684.478.170		
Fundos Próprios e Passivo					
Fundos Próprios					
Capital social ordinário	22	2.240.000.000	2.240.000.000		
Resultados transitados	24	689.499.663	571.168.333		
Reservas de justo valor	25	197.607.074	(72.117.829)		
Outras reservas	24	151.981.698	123.807.572		
Resultado do exercício		182.315.231	187.827.507		
Total dos Fundos Próprios		3.461.403.666	3.050.685.583		
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	26	1.646.593.214	1.326.619.640		
Recursos de clientes	27	593.504.388	213.070.777		
Responsabilidades representadas por títulos	28	527.352.446	534.010.601		
Recursos consignados	29	520.569.226	347.010.378		
Passivos por impostos diferidos	20	72.801.214	102.890.900		
Outras exigibilidades	30	59.325.338	110.190.285		
Total do Passivo		3.420.145.827	2.633.792.582		
Total do Passivo e Fundos Próprios		6.881.549.495	5.684.478.170		

Demonstração das Alterações na Situação Líquida para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

	Nota	Capital		Reserva de justo valor		Reserva Legal		Resultados transitados		Resultado líquido do exercício		Total de fundos próprios	
		MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		2.240.000.000	(137.927.142)	70.564.934	304.247.165	354.950.924	2.831.835.881						
Rendimento integral													
Outro rendimento integral													
Alterações de justo valor de activos disponíveis para venda			96.778.402									96.778.402	
Impostos diferidos			(30.969.088)									(30.969.088)	
Lucro do exercício										187.827.507		187.827.507	
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		2.240.000.000	(72.117.829)	70.564.934	304.247.165	542.778.431	3.085.472.701						
Reforço da reserva legal				53.242.638									
Dividendos aos accionistas						(53.242.638)							
Transferência de resultados para resultados acumulados						266.183.060							
Efeito de aplicação da NIFRF 9	2.1.4					738.108							738.108
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		2.240.000.000	(72.117.829)	123.807.572	571.168.333	187.827.508	3.050.685.583						
Rendimento integral													
Outro rendimento integral													
Alterações de justo valor de activos disponíveis para venda	24		348.471.028										348.471.028
Impostos diferidos	24		(78.746.125)										(78.746.125)
Lucro do exercício										182.315.231		182.315.231	
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		2.240.000.000	197.607.074	123.807.572	571.168.333	370.142.739	3.502.725.717						
Reforço da reserva legal	22			28.174.126									
Dividendos aos accionistas	22					(41.322.051)							(41.322.051)
Transferência de resultados para resultados acumulados	22					118.331.329							
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		2.240.000.000	197.607.074	151.981.698	689.499.662	182.315.232	3.461.403.666						

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018		2017	
		MT	MT	MT	MT
Fluxo de caixa de actividades operacionais					
Juros, Comissões e outros rendimentos recebidos		885.123.059	904.293.722		
Juros, comissões e outros gastos pagos		(200.904.047)	(116.726.155)		
Pagamento a empregados e fornecedores		(354.742.116)	(175.318.452)		
Fluxo líquido proveniente de rendimentos e gastos		329.476.897	612.249.116		
Variação nos activos e passivos operacionais					
Diminuições/Aumentos em:					
Investimento em títulos		(7.997.766)	90.637.400		
Crédito a clientes		(712.225.841)	1.380.464.656		
Recursos de Clientes		402.306.014	158.906.140		
Recursos de outras instituições de crédito		319.646.381	1.024.900.000		
Responsabilidades representadas por títulos		-	(1.715.845.500)		
Recursos consignados		173.558.848	347.010.378		
Outros activos		(90.065.227)	(42.196.809)		
Impostos Pagos	18	(52.326.188)	(176.184.451)		
Imposto pago sobre juros de aplicações e títulos	18	(38.032.162)	(24.851.416)		
Fluxo líquido proveniente de activos e passivos operacionais		(5.135.942)	1.042.840.398		
Total de fluxos de caixa líquido de actividades operacionais		324.340.956	1.655.089.514		
Fluxo de caixa de actividades de investimento					
Aquisições de activos tangíveis e activos intangíveis	17 e 18	(18.947.104)	(6.217.933)		
Ganhos em abates de activos tangíveis		61.315	5.078.963		
Fluxo líquido das actividades de investimento		(18.885.789)	(1.138.970)		
Fluxo de caixa de actividades de financiamento					
Dividendos pagos		(41.322.051)	(68.854.088)		
Fluxo de caixa de actividades de financiamento		(41.322.051)	(68.854.088)		
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		264.133.115	1.585.096.456		
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(3.270.703)	(27.472.509)		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.904.301.243	346.677.296		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.165.163.656	1.904.301.243		
Reconciliação de caixa e seus equivalentes					
Caixa e depósitos no Banco Central	11	58.317.867	29.225.263		
Disponibilidade sobre instituições de crédito	12	176.319.388	729.711.131		
Aplicações em instituições de crédito excluindo juros a receber	13	1.930.526.401	1.145.364.850		
Total		2.165.163.656	1.904.301.243		

Notas às Demonstrações Financeiras

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

1. Incorporação e actividades

O Banco Nacional de Investimento, S.A., doravante designado BNI, foi constituído em 14 de Junho de 2010 e tem sua sede na Avenida Julius Nyerere, nº 3504 Bloco A2, em Maputo. O Banco é participado em 100% pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE) e iniciou a actividade em 20 de Junho de 2011.

O Banco tem por objecto social a realização de actividades de banca de desenvolvimento e de investimento, visando apoiar o desenvolvimento da economia moçambicana, intervindo essencialmente no financiamento e aconselhamento de projectos de investimento que contribuam para a dinamização e desenvolvimento sustentável de Moçambique.

2. Base de preparação e síntese das principais políticas contabilísticas

2.1 Base de preparação

No seguimento do disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março, do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo Comité Internacional de Normas de Contabilidade, tal como adoptadas em Moçambique.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os activos e passivos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 21 de

Fevereiro de 2019, e serão submetidas à Assembleia-Geral de accionistas, a realizar em 25 de Março de 2019, para respectiva aprovação.

2.1.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional do Banco é o Metical, sendo a moeda predominante do ambiente económico em que opera e a moeda em que os seus registos contabilísticos são mantidos. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em meticais, arredondadas para a unidade do Metical (MT) mais próxima.

2.1.2 Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos reportados. Os resultados actuais podem diferir das estimativas. Os pressupostos em que as estimativas assentam são objecto de análise contínua. Estas revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas prospectivamente. A informação respeitante às áreas significativas de estimativa incerta e a julgamentos críticos na aplicação de políticas contabilísticas que tenham um efeito mais significativo no valor reconhecido nas demonstrações financeiras encontra-se descrito na Nota 2.3.

2.1.3 Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

Durante o exercício económico de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos. Diversas novas normas, emendas e interpretações têm vindo a sofrer alterações. Estas encontram-se resumidas de seguida:

Descrição	Alteração	Data efectiva
Normas efectivas a 1 de janeiro de 2018		
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de Janeiro de 2018
IFRS 15 (e emendas posteriores) - Réditos de contratos com clientes	Reconhecimento do réditos relacionado com a entrega de activos e prestação de serviços, pela aplicação do método das 5 etapas.	1 de Janeiro de 2018
Melhorias anuais ao ciclo de IFRS 2014-2016	Clarificação de alguns aspectos relacionados com a IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro	1 de Janeiro de 2018
IAS 40 - Propriedades de investimento	Clarificação da transferência de activos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de Janeiro de 2018
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de Janeiro de 2018
Normas que se tornam efectivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela UE		
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	Emenda sobre pagamentos antecipados com compensações negativas	1 de Janeiro de 2019
IFRS 16 - Locação	Altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de leasing	1 de Janeiro de 2019
Normas e interpretações que se tornam efectivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela UE		
a) Normas		
Melhorias anuais ao ciclo de IFRS 2015-2017	Afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11	1 de janeiro de 2019
IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 - Investimentos em associadas	Clarifica as divergências no tratamento de vendas ou afectação da contribuição de activos que possam surgir entre o investidor e uma associada ou uma entidade conjuntamente controlada.	1 de janeiro de 2019
b) Interpretações		
IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Interpretação à IAS 12 - Imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019

1. Normas efectivas a 1 de janeiro de 2018

• **IFRS 9 (nova) - 'Instrumentos financeiros'**: Substitui os requisitos da IAS 39, nomeadamente: (i) classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Considerando a transversalidade e relevância desta norma para a actividade do Banco e para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, os principais efeitos e impactos patrimoniais resultantes da sua adopção são apresentados em maior detalhe na Nota 2.1.4.

• **IFRS 15 (e emendas posteriores) - "Réditos de contratos com clientes"**: Especifica a forma e temporalidade de registro do réditos, informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 - "Réditos de contratos com clientes" prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com clientes.

• **Melhorias anuais ao ciclo de IFRS 2014-2016**: envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com a IFRS 1 - "Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", procedendo à eliminação de algumas isenções anteriormente previstas.

• **IAS 40 (Emendas) - "Propriedades de investimento"**: Clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.

• **IFRIC 22 (Interpretação) - "Transações em moeda estrangeira e adiantamentos"**: Estabelece a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do réditos.

Com excepção da IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", a adopção destes normativos não produziu impactos na situação patrimonial do Banco.

2. Normas que se tornam efectivas, em ou após 1 de Janeiro de 2019, já endossadas pela UE

• **IFRS 9 (Emendas) - "Instrumentos financeiros"**: "Pagamentos antecipados com compensações negativas". As alterações visam essencialmente situações em que o pagamento antecipado corresponde aproximadamente ao valor em dívida de capital mais juro. Isto implica que um pagamento ao justo valor actual, ou a um valor que inclua o justo valor da penalização por término antecipado de um instrumento financeiro derivado, cumpre o critério SPPI (*Solely payments of principal and interest*) apenas se outros elementos de alteração ao justo valor, tais como risco de crédito ou liquidez, forem imateriais. A alteração da norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

• **IFRS 16 - "Locação"**: Publicado pelo IASB em janeiro de 2016, altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de *leasing*, considerando quer a perspectiva do locador, quer a do locatário. A adopção desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

3. Normas e interpretações que se tornam efectivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela UE

• **Melhorias anuais ao ciclo de IFRS 2015-2017**, envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com IAS 23 - "Custo de empréstimos obtidos": esclarece que na determinação da taxa média ponderada dos custos de empréstimos obtidos, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos para financiar activos qualificáveis; **IAS 12 - "Impostos sobre o rendimento"**: refere que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar; **IFRS 3 - "Concentrações de actividades empresariais"**; e **IFRS 11 - "Acordos conjuntos"**: determina a forma de remensuração dos interesses de um investidor caso tenha ou não controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta.

• **IFRIC 23 (Interpretação)** - “Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento”: Clarifica os requisitos de aplicação e mensuração da IAS 12 - “Imposto sobre o rendimento” quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

• **IFRS 10 (Emendas)** - “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 - “Investimentos em associadas” - As alterações introduzidas ao texto destes normativos visam resolver divergências no tratamento de vendas ou afectação da contribuição de activos que possam surgir entre o investidor e uma associada ou uma entidade conjuntamente controlada.

O Banco está ainda a avaliar o impacto patrimonial da adopção das normas e interpretações acima referidas.

2.1.4 IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”

Conforme anteriormente referido, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a 24 de Julho de 2014 a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” que veio substituir a IAS 39 “Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração”, para exercícios económicos iniciados em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” divide-se em três pilares principais: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura.

O Banco adoptou a NIRF 9 Instrumentos Financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2018, tendo avaliado o impacto estimado da aplicação inicial da NIRF 9 sobre as demonstrações financeiras, evidenciado na alínea de “Estimativa do Impacto resultante da adopção da NIRF 9”.

a) Classificação - Activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros são reconhecidos e desreconhecidos em uma data de negociação na qual a compra ou venda de um activo financeiro está sob um contrato cujos termos exigem a entrega do activo financeiro dentro do prazo estabelecido pelo mercado em questão, e são mensurados inicialmente pelo justo valor acrescidos dos custos de transação, excepto aqueles activos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados. Os custos da transação directamente atribuíveis à aquisição de activos financeiros classificados ao justo valor através de resultados são reconhecidos imediatamente em resultados.

Todos os activos financeiros reconhecidos que estão dentro do âmbito da IFRS 9 devem ser subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou justo valor com base no modelo de negócio da entidade para administrar os activos financeiros e as características contratuais do fluxo de caixa dos activos financeiros.

Especificamente:

(i) instrumentos de dívida que são mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objectivo é recolher fluxos de caixa contratuais, que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto (SPPI), são subsequentemente mensurados ao custo amortizado;

(ii) instrumentos de dívida que são mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objectivo é recolher fluxos de caixa contratuais e vender os instrumentos de dívida, e que têm fluxos de caixa contratuais que são SPPI, são subsequentemente mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) todos os outros instrumentos de dívida (por exemplo, instrumentos de dívida gerido com base no justo valor ou mantidos para venda) e investimentos de capital são subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados.

No entanto, de acordo com a norma o Banco pode fazer a seguinte eleição/designação irrevogável no reconhecimento inicial de um ativo financeiro em uma base activo a activo:

(i) Pode irrevogavelmente optar por apresentar alterações subsequentes no justo valor de um investimento de capital que não seja detido para negociação nem a retribuição

tração de actividades empresariais a que se aplique a IFRS 3, em OCI; e

(ii) Pode designar de forma irrevogável um instrumento de dívida que atenda ao custo amortizado ou aos critérios do justo valor através do rendimento integral como mensurados ao justo valor através de resultados, caso isso elimine ou reduza significativamente um descasamento contabilístico (chamada de opção de justo valor).

b) Modelo de Imparidade - Activos financeiros

A NIRF 9 substitui o modelo de “perda incorrida”, preconizado na NIC 39, por um modelo de perda esperada de crédito virada para o futuro. Isso exige um julgamento considerável sobre como as mudanças nos factores económicos afectam as perdas esperadas, que serão determinadas com base na probabilidade ponderada.

O novo modelo de redução do valor recuperável será aplicado a activos financeiros mensurados ao custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral, uma conta a receber de locação, um activo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira.

Estes activos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da atribuição de um grau de degradação significativa de risco de crédito, pois, a métrica quantitativa para determinar quando um activo é transferido de um estágio para outro resulta da degradação da probabilidade de default Lifetime forward-looking desde o reconhecimento inicial até à data de reporte:

- **Estágio 1:** Activos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- **Estágio 2:** Activos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e
- **Estágio 3:** Activos em imparidade.

Dependendo da classificação da fase da operação, as perdas de crédito são mensuradas em qualquer uma das seguintes bases:

- Perdas esperadas de crédito de 12 meses: são perdas esperadas resultantes de possíveis eventos que possam estar em incumprimento nos 12 meses após a data de relato; e
- Perdas esperadas de crédito para períodos vitalícios: são perdas esperadas resultantes de todos os possíveis eventos de inadimplência durante a vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas esperadas de crédito para períodos vitalícios aplica-se aos activos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente depois de decorrido o período de 12 meses.

c) Estimativa do Impacto resultante da adopção da NIRF 9

O Banco adoptou a NIRF 9 em 1 Janeiro de 2018, que resultou na alteração das políticas contabilísticas e ajustamentos nos saldos previamente apresentados na posição financeira. O Banco não adoptou a NIRF 9 para os períodos anteriores.

A NIRF 9 permite que na data da transição não haja reexpressão dos saldos de abertura. Todo o ajustamento sobre o valor contabilístico dos activos e passivos na data de transição foi registado em resultados transitados no período corrente.

Por conseguinte, para efeitos de divulgação nas notas às demonstrações financeiras, as alterações à NIRF 9 foram aplicadas no período corrente. Para os comparativos, as notas ilustram a divulgação feita no ano anterior.

A adopção da NIRF 9 resultou na alteração das políticas contabilísticas em termos de reconhecimento, classificação e mensuração dos activos financeiros e passivos financeiros e imparidades de activos financeiros.

i) Classificação e mensuração dos activos financeiros

A adopção da norma a 01 de Janeiro de 2018 conduziu a seguinte reclassificação dos activos:

Descrição	NIC 39		NIRF 9	
	Categoria de mensuração	Valor contabilístico Montante MT	Categoria de mensuração	Valor contabilístico Montante MT
Caixa e disponibilidades no banco central	Custo amortizado (Empréstimos e contas a receber)	29.225.263	Custo amortizado	29.225.263
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado (Empréstimos e contas a receber)	729.711.131	Custo amortizado	729.711.131
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado (Empréstimos e contas a receber)	1.145.364.850	Custo amortizado	1.145.364.850
Empréstimos a clientes	Custo amortizado (Empréstimos e contas a receber)	1.362.947.558	Custo amortizado	1.362.947.558
Investimentos em títulos	Justo valor através do rendimento integral (Disponível para venda)	1.719.893.382	Justo valor através de outro rendimento integral	1.719.893.382

ii) Imparidade dos activos financeiros

O impacto estimado da adopção desta norma no património líquido em 01 de Janeiro de 2018 baseia-se

nas avaliações realizadas até ao momento.

	Saldo reportado em 31	Ajustamento da	Saldo ajustado em 31
	Dezembro de 2017	NIRF9	Dezembro de 2017
	MT	MT	MT
Capital social	2.240.000.000	-	2.240.000.000
Reservas	51.689.743	-	51.689.743
Lucros retidos	758.257.732	738.108	758.995.840
	3.049.947.475	738.108	3.050.685.584

O ajustamento total estimado (líquido de impostos) para o saldo inicial do património líquido em 01 de Janeiro de 2018 é de MT 738.108. As principais componentes do ajustamento estimado são as seguintes:

- Redução de MZN 7.042.469 sobre os lucros acumulados, devido a perdas por imparidade em activos extrapatrimoniais; e,
- Aumento de MZN 7.780.577 sobre os lucros acumulados pelo reconhecimento da reversão por imparidade sobre os activos financeiros.

2.2 Síntese das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas durante o exercício de 2018 foram as seguintes:

(a) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são convertidas mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor à data da operação. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data do balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data da correspondente operação.

(b) Juros e rendimentos similares líquidos

Os rendimentos e gastos de juros para todos os instrumentos financeiros, excepto aqueles classificados como mantidos para negociação ou aqueles mensurados ou designados pelo valor justo, são reconhecidos na rubrica “rendimentos de juros líquidos” como “rendimento de juros” e “gastos de juros” no resultado através do método da taxa de juros efectiva. Os juros dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são incluídos no movimento do valor justo durante o período.

A taxa de juro efectiva (TJE) é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados do instrumento financeiro ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, num período mais curto, para o valor líquido actual do activo ou passivo financeiro. Os fluxos de caixa futuros são estimados levando em consideração todos os termos contratuais do instrumento.

O cálculo do TJE inclui todas as taxas e pontos pagos ou recebidos entre as partes do contrato, que são incrementais e directamente atribuíveis ao contrato de empréstimo específico, aos custos de transação e a todos os outros prémios ou descontos. Para os activos financeiros ao valor justo através de resultados, os custos de transação são reconhecidos no resultado no reconhecimento inicial.

O rendimento/gasto de juros é calculado aplicando-se a TJE ao valor contabilístico bruto de activos financeiros (ou seja, ao custo amortizado do activo financeiro antes do ajustamento de qualquer imparidade), ou ao custo amortizado de passivos financeiros. Para os activos financeiros com perda de imparidade (ou seja, o valor contabilístico bruto menos a provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs)). Para activos financeiros originados ou comprados com redução no valor recuperável de crédito (POCI), a TJE reflete as ECLs na determinação dos fluxos de caixa futuros que se espera que sejam recebidas do activo financeiro.

(c) Receita de taxas e comissões

As outras despesas de taxas e comissões referem-se, principalmente, às taxas de transacção e serviços, as quais são reconhecidas como despesas, à medida que os serviços forem sendo recebidos.

(d) Proveitos líquidos de operações em moeda estrangeira

Os resultados em operações financeiras incluem todos os ganhos e perdas de variações no justo valor de activos financeiros e passivos financeiros mantidos para negociação. O Banco optou por apresentar o movimento do justo valor dos activos e passivos mantidos para negociação nos resultados de operações financeiras, incluindo quaisquer rendimentos, gastos de juros e dividendos.

(e) Dividendos

O rendimento de dividendos é reconhecido quando o direito de receber o pagamento é estabelecido. Esta é a data do último dividendo para os valores mobiliários listados e, geralmente, a data em que os accionistas aprovam o dividendo para ações não listadas.

O Banco detém participações financeiras não qualificadas no capital social do *Trade and Development Bank* (TDB) e das Sociedades Interbancárias de Moçambique, SA (SIMO) designados ao justo valor através do rendimento integral cujo seu rendimento é apresentado em outros rendimentos.

(f) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades no Banco Central e em outras instituições de crédito.

(g) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na posição

financeira quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento

Os activos e passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo justo valor. Os custos de transação que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos e passivos financeiros (exceto activos financeiros e passivos financeiros ao justo valor justo através de resultados) são acrescidos ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento inicial do reconhecimento. Os custos da transação directamente atribuíveis à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos imediatamente no resultado.

Se o preço da transação diferir do valor justo no reconhecimento inicial, o Banco contabilizará essa diferença da seguinte forma:

(i) Se o justo valor é evidenciado por um preço cotado em um mercado activo para um activo ou passivo idêntico ou baseado em uma técnica de avaliação que utiliza apenas dados de mercados observáveis, então a diferença é reconhecida no resultado no reconhecimento inicial;

(ii) Em todos os outros casos, o justo valor será ajustado para torná-lo alinhado com o preço da transação (ou seja, o ganho ou perda do 1º dia será diferido incluindo-o no valor contabilístico inicial do activo ou passivo).

Após o reconhecimento inicial, os ganhos ou perdas diferidas serão lançados no resultado de forma sistemática, somente na medida em que for decorrente de uma alteração em um factor (incluindo o tempo) que os participantes do mercado levariam em conta na precificação do activo ou passivo.

Os instrumentos financeiros do Banco são classificados ao custo amortizado ou justo valor tendo em conta a intensão que lhe está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

(i) Activos financeiros mensurados ao custo amortizado

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, simultaneamente, com as seguintes características e se não for designado por opção ao justo valor através dos resultados: (i) o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de activos a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e (ii) os fluxos de caixa contractuais ocorrerem em datas definidas e correspondem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

O Banco reconhece nesta rubrica activos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais, existe a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados em nenhuma outra categoria de activos financeiros, como é o caso de empréstimos e contas a receber e créditos concedidos a Outras Instituições de Crédito.

No momento inicial, estes activos são mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos directamente associados às transações e posteriormente são reconhecidos ao custo amortizado. Os juros são calculados através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidades são reconhecidas em resultados quando identificáveis.

(ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e se não for designado justo valor através dos resultados por opção: (i) o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo seja tanto de manter o para obter os fluxos de caixa contratuais como para venda; (ii) os fluxos de caixa contratuais em datas específicas e correspondam apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida.

Os activos financeiros detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente Obrigações do Tesouro, Bilhetes de Tesouro, Obrigações Corporativas ou acções, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, acrescido ou deduzido dos custos directamente associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção. As alterações no justo valor (ganhos ou perda) são registadas por contrapartida da rubrica de “Reservas de justo valor”.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável. Por seu turno, os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

(iii) Reclasseificações

Se o modelo de negócios sob o qual o Banco detém activos financeiros altera, os activos financeiros afectados são reclassificados. Os requisitos de classificação e mensuração relacionados à nova categoria se aplicam prospectivamente a

partir do primeiro dia do primeiro período de relatório após a mudança no modelo de negócios que resulta na reclassificação dos activos financeiros do Banco. Durante o exercício financeiro actual e o período contabilístico anterior, não houve alteração no modelo de negócios sob o qual o Banco detém activos financeiros e, portanto, não houve reclassificações.

(iv) Desreconhecimento de activos financeiros

O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o activo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que o Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse activo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, mas o Banco assumir uma obrigação contratual de entregar esses *cash flows* a um ou mais beneficiários.

No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o Banco trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o Banco não tem a obrigação de pagar valores ao beneficiário excepto aqueles que sejam recebidos do activo original; (ii) o Banco encontra-se impedido pelos termos do acordo de transferência de vender o activo original; e (iii) o Banco tenha a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um activo financeiro são renegociados ou de outra forma modificada e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do activo financeiro, o Banco recalcula o valor de balanço bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do activo é determinado como o valor actual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efetiva original do activo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efetiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridas são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do activo.

Quando a modificação de um ativo financeiro resulta no desreconhecimento do activo financeiro existente e no reconhecimento subsequente do activo financeiro modificado, o activo modificado é considerado um novo activo financeiro.

(v) Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência objectiva da imparidade na carteira de crédito. A avaliação da evidência de imparidade é efectuada para exposições individualmente significativas e individual ou colectivamente para exposições que não sejam individualmente significativas. Caso se determine que não existe evidência objectiva de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, a mesma é avaliada colectivamente.

Um ativo financeiro é considerado em imparidade quando um ou mais eventos que têm um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ocorreram. As perdas por imparidades identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

Imparidade colectiva

O modelo de imparidade do Banco toma em consideração as “perdas de crédito esperados (ECL)” e é aplicado aos seguintes instrumentos financeiros: activos financeiros classificados como instrumentos de dívida e compromissos e garantias financeiras emitidas. Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três fases, tendo em conta a amplitude da deterioração do crédito desde o seu registo inicial:

– **Estágio 1:** as perdas por imparidade em instrumentos incluídas neste estágio baseiam-se em perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de incumprimento num instrumento financeiro possíveis nos 12 meses após a data de relato financeiro. Os activos são incluídos nesse intervalo no reconhecimento inicial se não tiverem problemas de crédito.

– **Estágio 2:** os activos financeiros são compreendidos neste estágio quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e os activos não tiverem baixo risco de crédito. As perdas por imparidade baseiam-se nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, isto é, as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de incumprimento possíveis ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

– **Estágio 3:** incluem os activos financeiros em incumprimento, A semelhança do que sucede no estágio 2, a perda esperada de crédito é baseada nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira do instrumento, ou seja, as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os eventos possíveis ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A perda esperada é determinada com base na associação do risco do cliente que é determinado com base em modelo interno do Banco. Este modelo toma em consideração informações históricas e actuais e requer decisões de gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nos seguintes domínios: avaliação da existência de um aumento

significativo do risco desde o momento de reconhecimento inicial (SICR) e incorporação da informação *forward - looking*.

As ECL reflectem o valor actual de todas as insuficiências de fluxos de caixa relacionadas com cenários de incumprimento, sejam eles nos dozes meses seguintes ou ao longo da vida útil esperada de um instrumento financeiro, dependendo da deterioração do crédito desde o seu registo inicial. No entanto, a ECL é determinada através da multiplicação da PD e perda dado o incumprimento (LGD), sendo que, estes parâmetros do seguinte modo:

- As PD são determinadas através de um modelo estatístico que toma em consideração informação quantitativa e qualitativa do mutuário. Nestes termos, o Banco toma em consideração a *performance* e *default* acerca das exposições de risco de crédito e efectua-se análise por tipos de clientes e produtos, sendo que, as PD´s são atribuídas em função do risco específico de cada mutuário.

- O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *defaults* das contrapartes. O modelo de LGD considera os colaterais associados aos financiamentos, o sector de actividade, o tempo de incumprimento, bem como os custos de recuperação. Na determinação do LGD, o Banco considera apenas colaterais que se apresentem na forma tangível (imóveis habitacionais ou comerciais, equipamentos, valores monetários, Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro), excluindo-se deste modo, colaterais que se apresentem na forma de cartas conforto, livranças, avales, entre outros.

Imparidade individual

Para os activos relativamente aos quais existe evidência objectiva de imparidade numa base individual, derrogando-se o critério de identificação de activos individualmente significativos no formato presente na IAS 39 - “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”, tendo como referência a informação que consta da análise de crédito do Banco que considera, entre outros, os seguintes factores:

- Exposição global do cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do banco: operações financeiras ou não-financeiras nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução;

- Análise de risco do cliente determinada através do acompanhamento regular do banco a qual incorpora, entre outras, as seguintes características: (i) situação económico-financeira do cliente; (ii) risco do sector de actividade em que opera; (iii) qualidade de gestão do cliente, medida pela experiência no relacionamento com o BNI e pela existência de incidentes; (iv) qualidade da informação contabilística apresentada; (v) natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do banco; e (vi) crédito em situação de incumprimento.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber designado por valor recuperável, descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar na execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade. Os activos avaliados individualmente e para os quais foi reconhecida uma perda por imparidade são excluídos das análises colectivas.

(vi) Ganhos e perdas cambiais

O valor contabilístico dos activos financeiros denominados em moeda estrangeira é determinado nessa moeda estrangeira e convertido pela taxa à vista no final de cada período de relato financeiro. Especificamente:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que não fazem parte de um relacionamento de *hedge* designado, as diferenças de câmbio são reconhecidas no resultado na linha de “outros resultados”;

- Para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral que não fazem parte de um relacionamento de *hedge* designado, as diferenças de câmbio sobre o custo amortizado do instrumento da dívida são reconhecidas no resultado na linha de “outros rendimentos”. Outras diferenças cambiais são reconhecidas em outro rendimento integral na reserva de reavaliação de investimentos;

- Para instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, as diferenças de câmbio são reconhecidas em outro rendimento integral na reserva de reavaliação de investimentos.

(vii) Write offs

Empréstimos e títulos de dívida são abatidos quando o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo financeiro (seja em sua totalidade ou parte dele). Esse é o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. O Banco pode

aplicar atividades de execução a activos financeiros abatidos. As recuperações resultantes das atividades de execução do Banco resultam em ganhos de imparidade.

Apresentação da provisão para perdas esperadas (ECL) na demonstração da posição financeira.

As provisões para ECL são apresentadas na demonstração da posição financeira da seguinte forma:

- Para activos financeiros mensurados ao custo amortizado - são apresentadas como uma dedução do valor bruto dos activos;

- Para instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral - nenhuma provisão para perdas é reconhecida no balanço patrimonial, pois o valor contabilístico está ao justo valor. Entretanto, a provisão para perdas é incluída como parte do valor de reavaliação na reserva de reavaliação de investimentos;

- Para compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira - são apresentadas como provisão; e

Quando um instrumento financeiro inclui tanto uma componente cuja garantia foi accionada ou não, e o Banco não pode identificar a ECL na componente de compromisso de empréstimo separadamente daquela cuja garantia foi accionada - o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambas as componentes. O montante combinado é apresentado como uma dedução do valor contabilístico bruto da componente cuja garantia foi accionada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da componente cuja garantia foi accionada é apresentado como uma provisão.

(h) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço seja essencialmente recuperado através da venda e cuja venda seja considerada muito provável.

Para que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O activo está detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; e
- Espera-se que a venda seja realizada num período até doze meses após a classificação do activo nesta rubrica.

O Banco classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito vencidos, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem, não sendo sujeitos a amortização.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo banco e por entidades especializadas. Caso o valor registado em balanço seja inferior ao justo valor deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

(i) Propriedades e equipamento

Activos próprios

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens de propriedade e equipamento são mensurados pelos valores históricos, líquidos de amortizações acumuladas e de prejuízos por redução do seu valor recuperável. O custo dos activos de construção própria inclui o custo dos materiais, trabalho directo e uma parcela adequada de custos indirectos de produção.

Nos casos em que um item de propriedade e equipamento incluir componentes principais com períodos de vida útil estimada diferentes, os mesmos são contabilizados como itens separados de propriedade e equipamento.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, e apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco e o custo do item poder ser medido de forma fiável. As restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas a outras despesas operacionais durante o período financeiro em que as mesmas ocorrerem.

Depreciação

A depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil estimada. Os períodos de vida útil estimada para os períodos, actual e comparativo, são os seguintes:

	Número de anos
Edifícios	50
Equipamento	4 – 10
Veículos	4
Outros bens imobilizados	6 – 10

Os valores residuais dos activos e a sua vida útil são revistos e ajustados, se necessário, em cada data do balanço. Os activos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contabilístico pode não ser recuperável. O valor contabilístico de um activo é, imediata e parcialmente, ajustado para o seu valor recuperável, quando o valor contabilístico do activo é superior ao seu valor recuperável estimado. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso, quando superior.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e são incluídos noutras despesas operacionais na demonstração de resultados.

(j) Activos intangíveis

Os activos incorpóreos adquiridos pelo Banco são mensurados pelo seu custo histórico deduzido da amortização acumulada (ver abaixo) e das perdas acumuladas por imparidade e incluem o *software*.

Amortização

A amortização é reconhecida em resultados, sendo calculada segundo o método das quotas constantes ao longo do período de vida útil estimada dos activos incorpóreos. Os activos incorpóreos são amortizados durante um período máximo de 3 anos. Os métodos de amortização, vida útil e valor residual são revistos a cada data de reporte e ajustados se necessário.

(k) Imposto corrente e diferido

O custo com o imposto sobre o lucro do exercício inclui o imposto corrente e o diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido em ganhos ou perdas, excepto a parte que diz respeito aos itens directamente reconhecidos em fundos próprios, ou no Rendimento Integral.

O imposto corrente é o imposto que se espera pagar ou receber sobre o rendimento ou prejuízo tributável do exercício, com utilização das taxas prescritas por lei, ou que estejam em vigor à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido segundo o método do balanço, fornecido para diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos, com vista à preparação de relatórios financeiros, e os valores usados para efeitos de tributação. O valor do imposto diferido apurado baseia-se na forma esperada de realização ou de determinação do valor contabilístico dos activos e passivos, com utilização de taxas prescritas por lei ou em vigor à data do balanço.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para prejuízos fiscais não usados, créditos fiscais e diferenças temporárias quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos. Os impostos por activos diferidos são avaliados a cada data do balanço e reduzidos no pressuposto de que não é mais provável de que o benefício do imposto será realizado.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Em cada encerramento contabilístico os impostos diferidos registados são revistos, tantos os activos como os passivos, com o objectivo de comprovar que se mantêm vigentes, efectuando-se as correcções sobre os mesmos.

(l) Passivos financeiros e capitais próprios

Os instrumentos de dívida e de capital próprio emitidos são classificados como passivos financeiros ou como capital próprio de acordo com a substância do acordo contratual.

Um passivo financeiro é uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o Banco ou um contrato que será ou possa ser liquidado com instrumentos de capital próprio do Banco e é um contrato não derivativo pelo qual o Banco é ou pode ser obrigado a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio, ou um contrato derivativo sobre os capitais próprios líquidos que pode ser liquidado pela troca de uma quantia fixa em dinheiro. (ou outro activo financeiro) por um número fixo de instrumentos de capital próprio do Banco.

Instrumentos de capital próprio

Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia uma participação residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Banco são reconhecidos pelos recursos recebidos, líquidos dos custos directos de emissão.

A compra dos próprios instrumentos de capital do Banco é reconhecida e deduzida directamente no capital próprio. Nenhum ganho/perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de capital próprio do Banco.

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros "ao justo valor através de resultados" ou "outros passivos financeiros".

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros são classificados como ao justo valor através de resultados quando são (i) mantidos para negociação, ou (ii) designados como ao justo valor através de resultados.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- (i) foi incorrido principalmente para recomprá-lo no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Banco administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) é um derivativo que não é designado e efectivo como instrumento de hedge.

Um passivo financeiro não mantido para negociação ou contraprestação contingente que pode ser pago por um adquirente como parte de uma combinação de negócios pode ser designado ao justo valor através de resultados no reconhecimento inicial se:

- (i) Tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma surgiria; ou
- (ii) O passivo financeiro faz parte de um grupo de activos financeiros ou passivos financeiros ou ambos, que é gerenciado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada do Banco ou estratégia de investimento, e informações sobre o agrupamento são fornecido internamente nessa base; ou
- (iii) Faz parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e o IFRS 9 permite que todo o contrato híbrido (combinado) seja designado ao justo valor através de resultados.
- (iv) Os passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são demonstrados ao valor justo, com quaisquer ganhos / perdas resultantes de nova mensuração reconhecidos no resultado, na medida em que não fazem parte de uma relação de hedge designada. O ganho / perda líquido reconhecido no resultado inclui os juros pagos sobre o passivo financeiro e é incluído na conta do resultado líquido de outros instrumentos financeiros do valor justo por meio do resultado na conta de lucros ou perdas.

2.3. Principais fontes de estimativa e de incerteza associadas à aplicação das políticas contabilísticas

O Conselho de Administração aprova a aplicação de políticas contabilísticas e estimativas significativas. Essas políticas contabilísticas e estimativas são divulgadas nestas demonstrações financeiras e referem-se a:

Justo valor dos activos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções semelhantes e realizadas em idênticas condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado

A carteira de crédito do Banco é revista em cada data do balanço, para que se possa determinar se existe uma evidência objectiva de imparidade. O processo de avaliação da carteira de crédito com vista a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeita a diversas estimativas e julgamentos. Os julgamentos na mensuração da imparidade são os seguintes: (i) avaliação do modelo de negócio; (ii) evolução do risco de crédito; (iii) classificação de exposição em *default*; (iv) definição de grupos de activos com características de risco de crédito semelhantes; e (v) definição de modelos e pressupostos para a mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas.

Uma perda por imparidade é reconhecida sempre que o valor contabilístico do activo exceder o seu valor recuperável. Todas as perdas por redução do valor recuperável que forem identificadas são reconhecidas em lucros ou perdas.

Impostos

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva, o que poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

3. Gestão do risco financeiro

O risco pode ser descrito como sendo a medida do desvio em relação a determinada meta. O risco é inerente à actividade do banco e é gerido através de um processo permanente de identificação, avaliação, monitorização e mitigação. Os riscos são inerentes à actividade financeira, e os riscos de carácter operacional são aqueles a que o Banco está exposto no exercício das suas actividades.

O objectivo do BNI é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco e retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos sobre o seu desempenho financeiro.

As actividades em que o banco está envolvido expõem-no a diversos riscos financeiros, sendo que essas actividades envolvem análise, avaliação, aceitação e gestão de um certo grau de riscos ou combinação de riscos. Assumir riscos é essencial nos serviços financeiros desde que sejam devidamente avaliados e ponderados, e os riscos de carácter operacional são uma consequência inevitável do exercício da actividade.

O controlo e gestão de risco do BNI são realizados pelo Gabinete de Gestão de Risco (GGR), no âmbito das políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Este Gabinete identifica, avalia e monitora os diversos riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais do Banco.

Os diversos órgãos de estrutura com intervenção na gestão de risco do BNI e as respectivas responsabilidades estão abaixo apresentados:

Órgãos de gestão e de governo

Os órgãos de gestão do BNI são o Conselho de Administração e a Comissão Executiva:

- (i) Conselho de Administração (CA)
Ao Conselho de Administração compete entre outras atribuições, fixar a orientação geral dos negócios do banco e fiscalizar a sua gestão.
- (ii) Comissão Executiva (CE)
A Comissão Executiva compete gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social.
- (iii) Estruturas de apoio à gestão:
 - a) Gabinete do Presidente (GPR), é um órgão do primeiro nível da estrutura orgânica do BNI, responsável por assegurar a coordenação de todas as actividades/ processos inerentes ao Presidente, bem como a supervisão funcional das actividades de natureza técnica, administrativa e de assessoria inerentes à Comissão Executiva.
 - b) Gabinete de Auditoria Interna (GAI), entre outras funções, compete verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologia de gestão dos riscos e a adequação dos procedimentos de controlo de maior relevância.
 - c) Gabinete de Gestão do Risco (GGR), é um órgão orientado para a protecção do capital do Banco, no que se refere a risco de crédito, de mercado e operacional, e para o acompanhamento e controlo das operações de financiamento e ainda o cálculo de limites prudenciais a reportar as entidades de supervisão. Cabe ainda reportar ao Conselho de Administração da síntese dos principais aspectos da avaliação global do risco, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados bem como as medidas adoptadas para os corrigir e/ou prevenir.
 - d) Gabinete de Controlo Interno e *Compliance* (GCC), está orientado para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno, bem como a adequação dos procedimentos estabelecidos. Assegura igualmente a gestão do risco de *Compliance* e garante a execução dos procedimentos internos em matéria de prevenção do crime de branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do abuso de mercado. Cabe ainda, assegurar a conformidade do Banco com as normas internas instituídas, com as do regulador e outras instituições, bem como o reporte ao Conselho de Administração da síntese dos principais aspectos de avaliação global do Controlo interno e do *Compliance*, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados bem como as medidas adoptadas para os corrigir e/ou prevenir.
 - e) Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ), o órgão é responsável por assegurar a coordenação técnica e a supervisão funcional das actividades de natureza técnica-jurídica do Banco, bem como a optimização de soluções organizacionais e procedimentais de suporte à actividade do BNI, para assegurar a integralidade, certeza e segurança jurídica das operações.

(iv) Comissão de Auditoria Interna
A Comissão de Auditoria Interna compete, entre outras funções, fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e da gestão de riscos.

(v) Existem três comités na estrutura organizativa do BNI que são responsáveis por apreciar e/ou decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio e de gestão de riscos, nomeadamente:

- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO);
- Comité de Controlo Interno, *Compliance* e Auditoria (CCCA) e;
- Comité de Investimento.

O processo de Gestão de Risco é crítico na garantia da rentabilidade contínua do BNI, encontrando-se cada colaborador

consciente da exposição ao risco relacionado com as suas responsabilidades.

De entre outros riscos, o BNI encontra-se exposto aos riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional.

3.1 Risco de crédito

O BNI está exposto ao Risco de crédito que consiste na possibilidade de ocorrência de prejuízo financeiro decorrente do eventual não cumprimento integral e pontual, pela contraparte ou terceiro, das obrigações relativas ao serviço da dívida acordado nos termos do respectivo contracto. Provisões para imparidade são constituídas para cobrir as perdas esperadas de crédito (ECL) à data do balanço.

3.1.1. Controlo dos limites de risco de crédito

3.1.2. Políticas de mitigação

A exposição ao risco de crédito é gerida através da análise regular da capacidade dos mutuários e potenciais mutuários atenderem aos juros e reembolso de capital e através da alteração dos limites de crédito, quando adequado.

A Comissão Executiva tem a responsabilidade de implementar a política de crédito do Banco, exigir as garantias adequadas aos clientes antes do desembolso dos empréstimos aprovados.

São geralmente obtidas cauções aceitáveis, sob a forma de dinheiro, existências, investimentos cotados em Bolsa ou outros bens, penhora de equipamento que asseguram uma cobertura não inferior a 120% do capital em risco e hipotecas sobre imóveis.

Garantias

O Banco utiliza uma série de políticas e práticas para atenuar o risco de crédito. A mais tradicional delas é a obtenção de adiantamentos de fundos de segurança, que é uma política comum. O Banco implementa directivas orientadoras sobre a aceitabilidade das categorias específicas de garantias de crédito ou de redução do risco de crédito. Os principais tipos de garantia para os empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre bens imóveis;
- Encargos sobre bens comerciais, tais como instalações, equipamentos, existências e contas a receber; e
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

O financiamento e empréstimos de longo prazo à entidades empresariais são geralmente garantidos.

Além disso, a fim de minimizar a perda de créditos, o Banco procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que são observados indicadores de imparidade para empréstimos e adiantamentos individuais pertinentes.

A garantia mantida como segurança de activos financeiros que não sejam empréstimos e adiantamentos é determinada pela natureza do instrumento.

Geralmente, os títulos de dívida, obrigações do tesouro ou outras obrigações elegíveis não estão sujeitos a entrega de garantias, com excepção dos títulos suportados por activos e instrumentos similares, que são garantidos pelas carteiras de instrumentos financeiros.

3.1.3. Imparidade e política de constituição de provisões

A política do Banco exige que em cada data do balanço sejam avaliadas a existência de evidência objectiva de imparidades nos activos financeiros. O Banco calcula a imparidade, em base colectiva ou individual, para a base de incidência mediante uma classificação inicial do respectivo grau de risco - Estágio 1, 2 ou 3 no modelo de análise colectiva.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (segmento da carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente mediante a aplicação de factores de risco estimados para o segmento respectivo da exposição - análise da imparidade numa base colectiva. As exposições que são avaliadas individualmente e para as quais, decorrente dessa análise, é identificada uma perda por imparidade, o valor apurado correspondente prevalece sobre a imparidade apurada em análise colectiva.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. Uma vez verificado a existência de pelo menos um destes indícios, a exposição é classificada em estágio 2. A classificação de exposições em estágio 3 tem por base a ocorrência de um evento de *default*, verificando-se uma evidência objectiva de perda no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário.

A classificação de exposições em estágio1 depende de indícios de risco de crédito classificados no estágio 2 e 3 e do enquadramento dessas exposições em activos considerados de baixo risco.

Mensuração da Probabilidade de Incumprimento (PD)

Na determinação de PD's o Banco toma em consideração o modelo interno que observa os seguintes pressupostos:

- Atribuição de PD's em função do risco específico de cada cliente;
- Os clientes são agrupados em dois grupos: o primeiro grupo, constituído por clientes entidades privadas e
- clientes internos (colaboradores) e o segundo grupo por clientes entidades do Estado, públicas e Bancos.

Os PD's atribuídos aos clientes estão directamente associados ao grau de risco específico de incumprimento de cada cliente determinado com base no modelo interno de graduação de risco que gradua o risco de Baixo, moderado, alto e insatisfatório ("lixo"). O modelo de graduação de risco associa a cada grau de risco a um intervalo e ainda a uma notação específica de risco por cada cliente que varia de 0.00 a 5.00 onde o limite inferior representa o extremo do risco mais alto e o limite superior representa o extremo do risco mais baixo. É considerada uma excepção para os casos de clientes internos (colaboradores), onde o grau de risco é por *default* determinado como sendo baixo, ou seja, determinada sem o recurso ao modelo de graduação de risco.

Para os clientes entidades do Estado, o grau de risco é por *default* determinado como sendo baixo, ou seja, determinado sem o recurso ao modelo de graduação de risco, considerando os seguintes pressupostos: (i) Quando a exposição é concedida em moeda local - O PD a atribuir é 0%; e (ii) Quando a exposição é concedida em moeda estrangeira - O PD a atribuir é 50%.

O PD específico a ser imputado aos clientes entidades privadas e clientes internos, entidades públicas e entidades Bancos é apurado ou extraído dentro do intervalo de risco do cliente, por via da multiplicação da percentagem que representa o limite máximo de cada intervalo de risco, pelo factor de determinação do PD. O modelo assume que o valor do PD 12 meses é igual a PD *lifetime*, no pressuposto de que, o risco da operação no curto prazo, irá oscilar dentro do padrão até a maturidade.

Mensuração das Perdas Esperadas de Crédito (ECL)

As provisões para imparidade são determinadas para perdas por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses, se não se tiver verificado um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento do activo. Para os activos sobre os quais tenha ocorrido aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que haja evidência objectiva da imparidade (estágio 2 e 3), as provisões para perdas devem ser equivalentes às perdas de crédito esperadas ao longo da respectiva duração do activo, conforme descrito no número 5 da alínea f) da Nota número 2.2 sobre síntese das principais políticas contabilísticas.

3.1.4 Decomposição baseada em características de riscos

Na determinação de aumentos significativos do risco de crédito e reconhecimento de provisão para perdas de forma colectiva, o Banco agrupa os instrumentos financeiros com base em características de risco de crédito semelhante, com vista a facilitar a monitorização da adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

Relativamente aos activos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating* em 31 de Dezembro de 2018, determinado com base em modelos internos de classificação de risco do Banco:

	2018				
	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Insatisfatório	Total
	MT	MT	MT	MT	MT
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.010.459.278	1.170.393.395	-	-	2.180.852.674
Caixa e depósitos no Banco Central	58.317.867	-	-	-	58.317.867
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	952.141.412	1.170.393.395	-	-	2.122.534.807
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	971.848.502	641.785.119	355.779.284	2.500.784	1.971.913.688
Empréstimos a clientes	971.848.502	641.785.119	355.779.284	2.500.784	1.971.913.688
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	1.312.025.172	625.298.781	-	-	1.937.323.953
De emissão pública	1.312.025.172	-	-	-	1.312.025.172
De outras emissões	-	625.298.781	-	-	625.298.781
	3.294.332.952	2.437.477.295	355.779.284	2.500.784	6.090.090.315

Categoria	2017					Total
	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Insatisfatório		
	MT	MT	MT	MT	MT	
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.450.922.887	453.378.357	-	-	-	1.904.301.243
Caixa e depósitos no Banco Central	29.225.263	-	-	-	-	29.225.263
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1.421.697.624	453.378.357	-	-	-	1.875.075.980
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	419.863.832	544.255.960	571.806.012	-	-	1.535.925.803
Empréstimos a clientes	419.863.832	544.255.960	571.806.012	-	-	1.535.925.803
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	1.034.737.327	688.652.277	-	-	-	1.723.389.604
De emissão pública	1.034.737.327	-	-	-	-	1.034.737.327
De outras emissões	-	688.652.277	-	-	-	688.652.277
	2.905.524.046	1.686.286.593	571.806.012	-	-	5.163.616.651

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe da carteira de crédito por sector de actividade e por ano de reconhecimento inicial era como segue:

Ano de referência	2018									Imparidade constituída
	Transporte e Comunicações	Energia	Indústria transformadora	Agro-processamento	Indústria farmacéutica	Comércio e Serviços	Particulares	Outros	MT	
2013	34.456.155	26.280.108	415.262.244	-	-	-	-	-	-	36.732.213
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	20.383.674	-	-	31.510.056	1.556.700	-	19.674.164
2016	-	-	26.229.784	-	223.190.787	203.017.879	32.866.299	104.996.568	-	90.688.141
2017	-	57.027.281	21.569.263	-	-	-	52.989.117	7.774.082	-	8.139.496
2018	20.231.619	-	224.737.263	344.176.381	-	108.596.814	15.071.614	-	-	10.303.221
Total	54.687.774	83.307.389	687.788.554	364.560.056	223.190.787	311.614.693	132.437.085	114.327.350	-	165.537.235

Ano de referência	2017									Imparidade constituída
	Transporte e Comunicações	Energia	Indústria transformadora	Agro-processamento	Indústria farmacéutica	Comércio e Serviços	Particulares	Outros	MT	
2013	61.673.580	39.198.395	329.931.083	-	-	-	-	-	-	2.188.332
2014	-	-	347.688.881	-	-	-	491.083	-	-	27.208.365
2015	-	-	-	-	-	-	31.677.507	45.059.366	-	10.097.926
2016	27.254.738	-	27.860.832	20.213.439	212.645.925	95.713.369	36.033.677	159.102.083	-	114.227.922
2017	-	41.898.207	-	-	-	-	51.908.564	7.575.076	-	15.675.138
Total	88.928.317	81.096.602	705.480.795	20.213.439	212.645.925	95.713.369	120.110.831	211.736.525	-	169.397.683

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores.

crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas, penhores ou carta conforto do Estado. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações

	2018	2017
	MT	MT
Hipoteca de imóveis	783.629.739	256.700.535
Penhor de Equipamentos	786.902.702	831.472.842
Carta Conforto do Estado	20.231.619	27.237.377
Sem garantias	381.149.628	420.515.049
Reserva de justo valor	1.971.913.688	1.535.925.803

3.1.6 Concentração do risco

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a concentração do risco de activos financeiros apresentava a seguinte estrutura:

	2018	2017
	MT	MT
Empréstimos e adiantamentos a bancos		
Caixa e depósitos no Banco Central	58.317.867	29.225.263
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	2.122.534.807	1.875.075.980
	2.180.852.674	1.904.301.243
Instrumentos de dívida ao custo amortizado		
Empréstimos a clientes	1.803.585.001	1.362.947.558
	1.803.585.001	1.362.947.558
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral		
Investimentos em títulos	1.937.323.953	1.719.893.382
	1.937.323.953	1.719.893.382
	5.921.761.628	4.987.142.183

3.1.7 Exposição máxima ao risco de crédito antes de garantias ou outros aumentos de crédito

Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse accionada.

Para os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual aos valores contabilísticos.

Exposições ao risco de crédito e relativas a rubricas do balanço e extrapatrimoniais em 31 de Dezembro de 2018:

	2018	2017
	MT	MT
Disponibilidades sobre instituições de crédito	176.319.388	729.711.131
Aplicações em instituições de crédito	1.946.215.419	1.145.364.850
Empréstimos a clientes	1.803.585.001	1.363.685.667
Investimento em títulos	1.937.323.953	1.719.893.382
Outros activos	89.410.142	70.942.943
Créditos documentários	1.999.687.750	1.919.986.514
Garantias financeiras	1.351.115.600	2.035.366.040
	9.303.657.253	8.984.950.525

3.1.8 Contas extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de contas extrapatrimoniais, apresentava-se como se segue:

	2018	2017
	MT	MT
Créditos documentários	1.999.687.750	1.919.986.514
Garantias financeiras	1.351.115.600	2.035.366.040
Empréstimos a clientes em incumprimento	26.963.655	31.570.530
	3.377.767.005	3.986.923.084

3.1.9 Crédito vencido sem imparidade

O crédito concedido pode estar em incumprimento mas não

em imparidade, tendo em conta o nível de garantia disponível. O quadro seguinte apresenta o total das operações que possuem prestações vencidas mas não em imparidade:

	2018	2017
	MT	MT
Crédito e Juros vencidos	76.349.098	65.423.194
	76.349.098	65.423.194
Valor do colateral	76.349.098	65.423.194

3.1.10 Qualidade do crédito por classe do activo

No conjunto dos activos expostos ao risco de crédito, 36% correspondem a Empréstimos e adiantamentos a bancos (2017: 37%), 32% Empréstimos e adiantamentos ao custo

amortizado (2017: 30%) e 32% a instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (2017: 33%).

Os activos financeiros expostos ao risco apresentavam a seguinte decomposição à data de 31 de Dezembro de 2018:

	2018			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
	MT	MT	MT	MT
Empréstimos e adiantamentos ao bancos ao custo amortizado				
Risco Baixo	1.010.459.278	-	-	1.010.459.278
Risco Moderado	1.170.393.395	-	-	1.170.393.395
Saldo contabilístico bruto	2.180.852.674	-	-	2.180.852.674
Imparidades	-	-	-	-
Saldo contabilístico líquido	2.180.852.674	-	-	2.180.852.674
Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado				
Risco Baixo	964.074.420	-	7.774.082	971.848.502
Risco Moderado	101.192.501	265.057.184	275.535.434	641.785.119
Risco Alb	237.715.431	-	118.063.853	355.779.284
Risco Insatisfatório	-	-	2.500.784	2.500.784
Saldo contabilístico bruto	1.302.982.352	265.057.184	403.874.152	1.971.913.688
Imparidades	(12.084.832)	(2.787.604)	(150.664.799)	(165.537.235)
Saldo contabilístico líquido	1.290.897.520	262.269.580	253.209.353	1.806.376.453
Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado				
Risco Baixo	1.312.025.172	-	-	1.312.025.172
Risco Moderado	625.298.781	-	-	625.298.781
Saldo contabilístico bruto	1.937.323.953	-	-	1.937.323.953
Imparidades	-	-	-	-
Saldo contabilístico líquido	1.937.323.953	-	-	1.937.323.953

Em 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
	MT	MT	MT	MT
Empréstimos e adiantamentos ao bancos ao custo amortizado				
Risco Baixo	1.450.922.887	-	-	1.450.922.887
Risco Moderado	453.378.357	-	-	453.378.357
Saldo contabilístico bruto	1.904.301.243	-	-	1.904.301.243
Imparidades	-	-	-	-
Saldo contabilístico líquido	1.904.301.243	-	-	1.904.301.243
Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado				
Risco Baixo	374.926.332	-	44.937.500	419.863.832
Risco Moderado	89.534.412	227.561.561	227.159.987	544.255.960
Risco Alb	279.909.019	-	291.896.992	571.806.011
Saldo contabilístico bruto	744.369.763	227.561.561	563.994.479	1.535.925.803
Imparidades	(9.511.314)	(1.231.003)	(157.917.257)	(168.659.575)
Saldo contabilístico líquido	734.858.449	226.330.557	406.077.222	1.367.266.228
Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado				
Risco Baixo	1.034.737.327	-	-	1.034.737.327
Risco Moderado	688.652.277	-	-	688.652.277
Saldo contabilístico bruto	1.723.389.604	-	-	1.723.389.604
Imparidades	-	-	-	-
Saldo contabilístico líquido	1.723.389.604	-	-	1.723.389.604

Activos obtidos por execução de garantias

Técnicas de mensuração do risco de mercado

O Banco obteve activos financeiros e não financeiros descritos na nota 16 durante o exercício ao tomar executar as garantias mantidas contra empréstimos e adiantamentos e mantidas no final do exercício. A política do Banco é realizar garantias em tempo hábil. O Banco não utiliza garantias não monetárias para suas operações.

As principais técnicas de mensuração utilizadas pelo Banco para medir e controlar o risco de mercado são as seguintes:

3.2.1 Risco cambial

Enquadra-se no risco de mercado e corresponde ao risco de que uma parte dos resultados, positivos ou negativos, tenha origem nas flutuações das taxas de câmbio. O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível do Balanço e dos Fluxos de Caixa. A Comissão Executiva estabelece limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, as quais são monitoradas numa base diária.

3.2 Risco do mercado

O Banco encontra-se exposto ao risco de mercado, isto é, ao risco no justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações causadas por alterações nos preços de mercado. Os riscos de mercado advêm de posições de taxas de juro, moeda e produtos de capital em aberto, todas elas expostas a movimentações gerais e específicas de mercado e a alterações no nível de volatilidade das taxas e preços de mercado, tais como taxas de juro, margens de juro de crédito, taxas de câmbio e preços de capital.

A exposição do Banco em termos de risco cambial, à data de 31 de Dezembro de 2018 encontra-se dentro dos limites e é apresentada na tabela seguinte:

	2018				
	ZAR	USD	EUR	GBP	Total
	MT	MT	MT	MT	MT
Activos por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10.721	11.268.285	520	-	11.279.526
Disponibilidades em instituições de crédito	6.123.344	130.162.451	34.991.650	517.573	171.795.018
Aplicações em instituições de crédito	192.600.000	880.103.549	-	89.822.639	1.162.526.188
Empréstimos a clientes	-	460.193.157	-	-	460.193.157
Investimento em títulos	-	574.738.342	-	-	574.738.342
Total de activos por moeda	198.734.066	2.056.465.783	34.992.169	90.340.212	2.380.532.230
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.646.593.214	-	-	1.646.593.214
Outras exigibilidades	-	553.230	36.810	-	590.040
Total de passivos por moeda	-	1.647.146.444	36.810	-	1.647.183.254
Activo - passivo líquido por moeda	198.734.066	409.319.339	34.955.359	90.340.212	733.348.976

	2017				
	ZAR	USD	EUR	GBP	Total
	MT	MT	MT	MT	MT
Activos por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.391,75	59	523,18	-	9.974
Disponibilidades em instituições de crédito	81.148	728.303.400	227.360	160.383	728.772.291
Aplicações em instituições de crédito	-	413.570.963	-	39.838.350	453.409.313
Investimento em títulos	-	510.313.833	-	-	510.313.833
Total de activos por moeda	90.540	1.652.188.255	227.883	39.998.733	1.692.505.411
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.191.184.265	-	-	1.191.184.265
Outras exigibilidades	-	16.987	172.872	-	189.859
Total de passivos por moeda	-	1.191.201.253	172.872	-	1.191.374.125
Activo - passivo líquido por moeda	90.540	460.987.003	55.011	39.998.733	501.131.286

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações da taxa de câmbio das principais moedas em que os activos financeiros do Banco estão expostos, mantendo as

restantes variáveis constantes. Assumida uma variação cambial de 100 pontos bases em cada direcção, podemos ter os seguintes resultados:

	2018	2017
	MT	MT
ZAR	1.994.332,30	906
USD	1.654.142	4.609.858
EUR	349.554	1.254
GBP	903.579,31	399.999
	4.901.607	5.012.016

Se as moedas estrangeiras enfraquecerem/ fortalecerem relativamente ao Metical em 100 pontos bases, observaríamos um ganho (perda) no valor MT 4.901.607 (2017: MT 5.012.016).

3.2.2 Risco da taxa de juro

Está associado aos diferentes prazos residuais de revisão de taxa de juro e resulta da volatilidade apresentada pelas taxas de juro (activas e passivas) do mercado que, tendo em consideração os diferentes prazos de *repricing* dos activos e passivos sensíveis à taxa de juro, levará à ocorrência de ganhos ou perdas que se reflectem na margem financeira e no valor de mercado dos respectivos activos e passivos. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor

de um determinado activo ou passivo financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis das taxas de juro do mercado, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem aumentar como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. A tabela a seguir, resume a exposição do Banco aos riscos da taxa de juro.

Sensibilidade dos itens do balanço às variações da taxa de juro em 31 de Dezembro de 2018

	2018					Valor de balanço
	Sem período fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	58.317.867	-	-	-	-	58.317.867
Disponibilidades em instituições de crédito	176.319.388	-	-	-	-	176.319.388
Aplicações em outras instituições de crédito	-	1.833.513.337	-	112.702.082	-	1.946.215.419
Empréstimos a clientes	-	385.201.210	699.744.092	512.910.734	374.057.647	1.971.913.688
Investimento em títulos	-	128.398.966	11.578.032	1.195.722.148	601.624.807	1.937.323.953
Outros activos	97.572.553	-	-	-	-	97.572.553
	332.209.808	2.347.113.513	711.322.123	1.821.334.965	975.682.454	6.187.662.868
Passivos						
Outras Exigibilidades	59.325.338	-	-	-	-	59.325.338
Recursos de clientes	498.115.086	95.389.302	-	-	-	593.504.388
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.646.593.214	-	-	-	1.646.593.214
Responsabilidade representadas por títulos	-	27.352.446	-	500.000.000	-	527.352.446
Recursos consignados	161.333.316	-	-	169.235.911	190.000.000	520.569.226
	718.773.740	1.769.334.962	-	669.235.911	190.000.000	3.347.344.613
GAP da Taxa de Juro	(386.563.933)	577.778.551	711.322.123	1.152.099.054	785.682.454	2.840.318.256
GAP Acumulado da Taxa de Juro	(386.563.933)	191.214.619	902.536.742	2.054.635.796	2.840.318.251	5.680.636.507

	2017					Valor de balanço
	Sem período fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	29.225.263	-	-	-	-	29.225.263
Disponibilidades em instituições de crédito	729.711.131	-	-	-	-	729.711.131
Aplicações em outras instituições de crédito	-	1.145.364.850	-	-	-	1.145.364.850
Empréstimos a clientes	-	402.378.715	185.929.580	423.641.478	523.976.025	1.535.925.797
Investimento em títulos	-	246.650.075	7.263.290	185.596.923	1.280.383.094	1.719.893.382
Outros activos	79.105.354	-	-	-	-	79.105.354
	838.041.748	1.794.393.639	193.192.869	609.238.401	1.804.359.120	5.239.225.776
Passivos						
Outras Exigibilidades	110.190.285	-	-	-	-	110.190.285
Recursos de clientes	213.070.777	-	-	-	-	213.070.777
Recursos de outras instituições de crédito	-	135.435.375	10.784.265	-	1.180.400.000	1.326.619.640
Responsabilidade representadas por títulos	-	34.010.601	-	-	500.000.000	534.010.601
Recursos consignados	-	-	-	-	347.010.378	347.010.378
	323.261.062	169.445.976	10.784.265	-	2.027.410.378	2.530.901.682
GAP da Taxa de Juro	514.780.685	1.624.947.663	182.408.604	609.238.401	(223.051.259)	2.708.324.094
GAP Acumulado da Taxa de Juro	514.780.685	2.139.728.348	2.322.136.952	2.931.375.353	2.708.324.094	5.416.648.188

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações da taxa de juros em 100 pontos

bases sobre os activos e passivos financeiro vulnerável a taxa de juro:

	2018		2017	
	MT	MT	MT	MT
1 - 3 meses	5.777.786	-	16.249.477	-
3-12 meses	7.113.221	-	1.824.086	-
1-3 anos	11.520.991	-	6.092.384	-
Mais 3 anos	7.856.825	-	1.239.591	-
	32.268.822	-	25.405.538	-

Uma variação das taxas de juro pelos mesmos percentuais estabelecidos na tabela acima, observaríamos um efeito igual (positivo ou negativo), tendo em conta o comportamento da taxa de juro.

3.2.3 Risco de liquidez

Pode definir-se como a insuficiência dos activos de curto prazo para fazer face a responsabilidades de prazo idêntico e a saídas inesperadas de fundos. A principal medida utilizada pelo banco para gerir o risco de liquidez é o rácio dos activos

líquidos para recursos alheios e outros passivos. Para este efeito, os activos líquidos são considerados como incluindo valores monetários e fundos de curto prazo e títulos de dívida de grau de investimento para o qual existe um mercado activo e liquidez de mercado, menos todos os recursos alheios e compromissos com vencimento no mês seguinte.

Para além desta media, o banco também recorre a projecções constantes de fluxos de caixa que espera gerar de modo a assegurar a existência de níveis de liquidez suficientes para cobrir/horar com os compromissos no seu vencimento.

Maturidades dos activos e passivos

	2018						
	Valor do balanço	Fluxo de caixa líquido esperado	Até 1 mês	1 - 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo							
Caixa e depósitos no Banco Central	58.317.867	58.317.867	58.317.867	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	176.319.388	176.319.388	176.319.388	-	-	-	-
Aplicações em outras instituições de crédito	1.946.215.419	1.953.890.200	1.835.437.422	-	118.452.778	-	-
Empréstimos a clientes	1.803.585.001	2.549.401.120	27.278.089	49.697.236	1.012.716.590	613.262.486	846.446.719
Investimento em títulos	1.937.323.953	2.283.455.400	114.799.884	42.656.502	107.337.762	1.411.675.445	606.985.807
Outros activos	89.410.142	89.410.142	89.410.142	-	-	-	-
	6.011.171.770	7.110.794.115	2.301.562.791	92.353.737	1.238.507.131	2.024.937.931	1.453.432.525
Passivos							
Outras Exigibilidades	59.325.338	59.325.338	59.325.338	-	-	-	-
Recursos de clientes	593.504.388	592.732.661	561.472.803	30.523.236	736.621	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1.646.593.214	1.647.510.649	1.647.510.649	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	527.352.446	771.875.000	-	46.875.000	45.000.000	680.000.000	-
Recursos consignados	520.569.226	520.569.226	161.333.316	-	-	169.235.911	190.000.000
	3.347.344.613	3.071.443.648	2.268.308.791	77.398.236	45.736.621	680.000.000	190.000.000
Diferencial de liquidez no balanço	2.663.827.157	4.039.350.467	33.254.001	14.955.501	1.192.770.510	1.344.937.931	1.263.432.525

Em 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017						
	Valor do balanço	Fluxo de caixa líquido esperado	Até 1 mês	1 - 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo							
Caixa e depósitos no Banco Central	29.225.263	29.225.263	29.225.263	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	729.711.131	729.711.131	729.711.131	-	-	-	-
Aplicações em outras instituições de crédito	1.145.364.850	1.148.279.639	1.148.279.639	-	-	-	-
Empréstimos a clientes	1.363.685.667	2.378.407.761	19.088.465	20.332.480	552.490.218	774.092.612	1.012.403.986
Investimento em títulos	1.719.893.382	2.328.849.114	-	266.691.070	120.046.362	444.709.410	1.497.402.272
Outros activos	70.942.943	70.942.943	70.942.943	-	-	-	-
	5.058.823.234	6.685.415.850	1.997.247.440	287.023.550	672.536.580	1.218.802.022	2.509.806.258
Passivos							
Outras Exigibilidades	110.190.285	110.190.285	110.190.285	-	-	-	-
Recursos de clientes	213.070.777	213.070.777	213.070.777	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1.326.619.640	1.674.475.101	136.233.563	-	71.568.308	143.136.615	1.323.536.615
Responsabilidades representadas por títulos	534.010.601	930.000.000	-	58.125.000	53.125.000	212.500.000	606.250.000
Recursos consignados	347.010.378	-	-	-	-	-	347.010.378
	2.530.901.682	2.927.736.163	459.494.625	58.125.000	124.693.308	355.636.615	2.276.796.994
Diferencial de liquidez no balanço	2.527.921.552	3.757.679.687	1.537.752.815	228.898.550	547.843.272	863.165.407	233.009.265

Processo de gestão do risco de liquidez

Os procedimentos relacionados com a gestão do risco de liquidez no balanço encontram-se representados nas seguintes fases:

- Identificação das posições em risco;
- Avaliação dos riscos;
- Monitorização e controlo dos riscos;
- Decisão;
- Tomada/ ajustamento de riscos de gestão de liquidez do

O sistema de controlo interno do Banco baseia-se numa forte cultura de conformidade com a legislação e com os vários normativos internos (políticas, procedimentos e código de conduta). No seu conjunto estes procedimentos visam mitigar o risco de incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções de carácter legal e perdas de reputação associados ao incumprimento contractual ou uma percepção negativa de imagem pública do Banco.

3.4 Risco de solvência

O Capital e reservas são evidência do compromisso dos accionistas em garantir a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de insolvência é medido pelo rácio de solvabilidade que é relação entre o capital requerido a ser realizado e os elementos do activo ponderado em função do respectivo risco. O Banco e os seus accionistas estão comprometidos em deter capital suficiente para manter o rácio de solvabilidade acima do mínimo de 9% exigido pelo Banco de Moçambique. O rácio de solvabilidade regulamentar do Banco em 31 de Dezembro de 2018 é de 32,10% (2017: 30,86%).

3.5 Gestão de capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, num conceito mais amplo da situação líquida reflectida ao nível do balanço são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição reguladora do sector de actividade onde o Banco opera;

- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações, no sentido de que o mesmo possa continuar a gerar resultados para os seus accionistas e beneficiários para as restantes partes interessadas; e
- Manter uma estrutura de capital forte que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação do rácio de solvabilidade e a manutenção para efeitos reguladores são monitorados regularmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é reportada ao Banco de Moçambique numa base mensal.

À data do balanço, o Banco de Moçambique requer que cada Banco: (a) mantenha um valor mínimo de capital para efeitos de regulação no valor de MT 570.000.000,00; e (b) mantenha um rácio de solvabilidade para efeitos de regulação igual ou superior a 9%.

O capital do Banco para efeitos de regulação é gerido pelo Gabinete de Gestão de Risco e compreende o capital social realizado, reservas livres, resultado do exercício anterior e é deduzido dos activos intangíveis e da insuficiência de provisões colectivas para cobertura de riscos gerais de crédito sobre as de gestão.

O quadro abaixo resume o capital elegível, activo médio ponderado por risco e o rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro de 2018. O Banco cumpriu integralmente com os requisitos a que se encontra sujeito em termos do seu capital.

	2018	2017
	MT	MT
Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado	2.240.000.000	2.240.000.000
Reservas Livres	151.981.698	123.807.572
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	689.499.663	570.430.226
Activos intangíveis	(2.032.624)	(910.279)
Excedente sobre o limite de concentração do risco de crédito		(16.739.276)
Insuficiência de provisões colectivas sobre as regulamentares	(721.984.595)	(941.931.548)
Provisões para riscos gerais de crédito	736.165	640.403
Fundos Próprios para a determinação do rácio Core Tier 1	3.081.481.361	2.934.237.798
Fundos Próprios de Base Tier 1	2.357.464.142	1.991.395.972
Fundos Próprios Elegíveis	A 2.358.200.307	1.975.297.099
Activos Ponderados por Risco		
Calculados de acordo com o Capítulo II do Aviso n.º 15/GBM/2013	7.345.546.134	6.400.880.346
Total de Activos Ponderados por Risco	B 7.345.546.134	6.400.880.346
Rácio de Solvabilidade	A/B 32,10%	30,86%

3.6 Informação do justo valor

3.6.1 Activos e passivos financeiros

O Banco mede o justo valor usando a seguinte hierarquia, de justo valor que reflecte a importância dos “inputs” utilizados na mensuração:

- **Nível 1:** Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;
- **Nível 2:** Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente, ou seja, como os preços ou indirectamente, ou seja, derivada de preços. Esta categoria inclui instrumentos valorizados com utilização de: preços de mercado cotados em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os insumos sejam directa ou indirectamente observáveis a partir de dados do mercado;
- **Nível 3:** Técnicas de valorização utilizando insumos não observáveis significativos. Esta categoria inclui todos os instrumentos em que a técnica de avaliação inclui “inputs” não baseados em dados observáveis e os inputs não observáveis, pois, têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em cotações de instrumentos similares, sempre que houver

necessidade de ajustamentos não observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados de activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços do revendedor. Para todos os outros instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxo de caixa descontado e outros modelos de avaliação. Pressupostos e “inputs” utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os “spreads” de crédito e outros prémios utilizados para estimar taxas de desconto, preços de Obrigações e Bilhetes do Tesouro e taxas de câmbio.

O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, isto é, a que teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

A tabela abaixo mostra os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor à data do balanço, pela sua hierarquia:

	2018		
	MT	MT	MT
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Investimento em títulos			
Obrigações corporativas	-	44.232.974	-
Bilhetes do Tesouro	-	103.797.816	-
Obrigações do Tesouro	-	1.208.227.356	-
Investimentos financeiros	-	581.065.807	-
	-	1.937.323.953	-
Responsabilidades representadas por títulos			
Obrigações BNI	-	527.352.446	-
	-	2.464.676.399	-
	2017		
	MT	MT	MT
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Investimento em títulos			
Obrigações corporativas	-	175.656.244	-
Bilhetes do Tesouro	-	81.503.778	-
Obrigações do Tesouro	-	949.737.327	-
Investimentos financeiros	-	512.996.033	-
	-	1.719.893.382	-
Responsabilidades representadas por títulos			
Obrigações BNI	-	534.010.601	-
	-	2.253.903.983	-

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em Instituições de Crédito e Aplicações em Instituições de Crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Investimentos em títulos

Esta categoria inclui activos cotados e não cotados, tais como as Obrigações e Bilhetes do Tesouro, Obrigações Corporativas, Participações Financeiras não qualificadas e Papel Comercial.

O justo valor das Obrigações e Bilhetes do Tesouro, Obrigações Corporativas, Papel Comercial foi estimado com recurso a modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado, isto é, elementos de nível II.

A determinação do Justo Valor da participação financeira no *Trade and Development Bank* (TDB) foi terceirizada à agência de notação financeira devidamente credenciada e o modelo é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da Instituição.

A participação financeira do Banco no capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) encontra-se valorizado ao custo histórico devido a ausência da informação que permite avaliar o justo valor tendo em conta os dados do mercado. No entanto, a Administração do Banco acredita que

o justo valor deste título se encontra perto do seu custo histórico.

Crédito aos clientes

O justo valor dos empréstimos a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. O justo valor dos instrumentos financeiros se aproxima ao valor pelo qual estão reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Outros activos e passivos financeiros

Os outros activos e passivos financeiros incluem recebimentos e exigibilidades, considera-se que o valor do balanço é uma estimativa razoável do justo valor dos outros activos e passivos financeiros.

Recursos representados por títulos

Esta categoria inclui passivos cotados, tais como Obrigações BNI 2016.

O justo valor foi estimado com recurso a modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado, isto é, elementos de nível II.

Classificação de activos e passivos financeiros

As políticas contabilísticas do Banco fornecem o âmbito dos activos e passivos a serem designados no início em categorias contabilísticas diferentes, de acordo com as circunstâncias. O quadro apresentado abaixo, resume o detalhe em termos de classificação dos activos e passivos financeiros.

	2018					
	Justo valor			Outros ao custo amortizado	Total do valor de balanço	Justo valor
	Valores de cotação de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado				
	MT	MT	MT	MT	MT	
Em 31 de Dezembro de 2018						
Caixa e depósitos no Banco Central	-	58.317.867	-	58.317.867	58.317.867	
Disponibilidades em instituições de crédito	-	176.319.388	-	176.319.388	176.319.388	
Aplicações em instituições de crédito	-	1.946.215.419	-	1.946.215.419	1.946.215.419	
Empréstimos a clientes	-	1.803.585.001	-	1.803.585.001	1.803.585.001	
Investimento em títulos	-	1.937.323.953	-	1.937.323.953	1.937.323.953	
Outros activos	-	89.410.142	-	89.410.142	89.410.142	
Activos financeiros	-	6.011.171.770	-	6.011.171.770	6.011.171.770	
Responsabilidades representadas por títulos	-	527.352.446	-	527.352.446	527.352.446	
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.646.593.214	-	1.646.593.214	1.646.593.214	
Recursos de clientes	-	593.504.388	-	593.504.388	593.504.388	
Outras Exigibilidades	-	59.325.338	-	59.325.338	59.325.338	
Passivos financeiros	-	2.826.775.386	-	2.826.775.386	2.826.775.386	

Em 31 de Dezembro de 2017					
Caixa e depósitos no Banco Central	-	29.225.263	-	29.225.263	29.225.263
Disponibilidades em instituições de crédito	-	729.711.131	-	729.711.131	729.711.131
Aplicações em instituições de crédito	-	1.145.364.850	-	1.145.364.850	1.145.364.850
Empréstimos a clientes	-	1.363.685.667	-	1.363.685.667	1.363.685.667
Investimento em títulos	-	1.719.893.382	-	1.719.893.382	1.719.893.382
Outros activos	-	70.942.943	-	70.942.943	70.942.943
Activos financeiros	-	5.058.823.234	-	5.058.823.234	5.058.823.234
Responsabilidades representadas por títulos	-	534.010.601	-	534.010.601	534.010.601
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.326.619.640	-	1.326.619.640	1.326.619.640
Recursos de clientes	-	213.070.777	-	213.070.777	213.070.777
Outras Exigibilidades	-	110.190.285	-	110.190.285	110.190.285
Passivos financeiros	-	2.183.891.304	-	2.183.891.304	2.183.891.304

4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
	MT	MT
Juros e proveitos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito	152.384.876	49.954.468
Juros de crédito a clientes ao custo amortizado	306.515.091	515.722.638
Juros de investimentos em títulos	199.178.195	200.871.810
	658.078.162	766.548.917
Juros e encargos similares		
Recursos de instituições financeiras	(195.051.330)	(135.706.894)
	(195.051.330)	(135.706.894)
	463.026.832	630.842.023

5. Rendimentos de instrumentos de capital

	2018	2017
	MT	MT
Rendimentos de instrumentos de capital		
Dividendos de investimentos financeiros	16.259.449	15.856.870
	16.259.449	15.856.870

Os rendimentos de instrumentos de capital derivam dos ganhos de dividendos da participação do BNI no capital social do *Trade and Development Bank* (TDB).

6. Receitas líquidas de taxas e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
	MT	MT
Receita de taxas e comissões		
Assessoria financeira	9.542.908	14.672.562
Serviços bancários	36.167.927	50.401.240
	45.710.835	65.073.803
Custo com taxas e comissões		
Assessoria financeira de terceiros	-	(2.864.250)
Serviços bancários	(2.472.771)	(11.350.285)
	(2.472.771)	(14.214.535)
	43.238.064	50.859.268

7. Provento líquido de operações cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
	MT	MT
Ganhos (Perdas) reais de operações de <i>trading</i> de divisas	32.477.930	(8.946.297)
Perdas de reavaliação de activos financeiros	(36.638.557)	(64.814.498)
	(4.160.627)	(73.760.795)

8. Outros proveitos operacionais

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
	MT	MT
Remuneração dos Membros dos órgãos Sociais	(6.456.333)	(6.203.250)
Remuneração dos Membros da Comissão Executiva	(36.837.042)	(20.936.418)
Remuneração dos empregados	(141.810.547)	(132.062.318)
Encargos sociais obrigatórios	(5.985.457)	(5.430.606)
Outros custos com pessoal	(4.098.871)	(5.016.347)
	(195.188.249)	(169.648.939)

(8.1) O montante de MT 89.199.693 corresponde ao saldo líquido dos juros de crédito que estavam em incumprimento reconhecidos em proveitos em conformidade ao Aviso nº 16/GBM/2013.

(8.2) O montante de MT 16.325.569 deriva das penalizações impostas pelo Banco de Moçambique pela inobservância de prazos no envio da informação e deficit na constituição de reservas obrigatórias conforme o preconizado no Aviso nº 12/GBM/2017 de 08 de Junho.

9. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
	MT	MT
Remuneração dos Membros dos órgãos Sociais	(6.456.333)	(6.203.250)
Remuneração dos Membros da Comissão Executiva	(36.837.042)	(20.936.418)
Remuneração dos empregados	(141.810.547)	(132.062.318)
Encargos sociais obrigatórios	(5.985.457)	(5.430.606)
Outros custos com pessoal	(4.098.871)	(5.016.347)
	(195.188.249)	(169.648.939)

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 analisa-se como se segue:

	2018	2017
Funções directivas	6	7
Funções de chefia	10	9
Funções específicas	35	31
Funções administrativas	6	6
	57	53

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
	MT	MT
Água, energia e combustíveis	(3.354.383)	(3.117.344)
Material de consumo corrente	(2.106.408)	(2.841.286)
Outros fornecimentos de terceiros	(5.044.219)	(1.636.427)
Comunicações e despesas de expedição	(9.791.357)	(6.144.799)
Deslocações, estadias e representação	(19.421.920)	(8.492.456)
Publicidade e edição de publicações	(20.627.151)	(13.380.238)
Conservação e reparação	(1.431.400)	(1.712.907)
Formação de pessoal	(3.737.146)	(1.666.607)
Serviços especializados	(48.141.494)	(40.023.751)
Seguros	(16.753.499)	(15.150.496)
Segurança e vigilância	(2.584.287)	(2.043.761)
Auditoria	(2.851.875)	(2.281.500)
Consultoria	(6.135.785)	(859.950)
Comunicação e dados	(7.546.111)	(8.866.085)
Gestão de condomínio e limpeza	(3.374.796)	(3.556.438)
Licenças	(2.104.523)	(3.334.147)
Outros gastos e encargos	(6.790.619)	(3.931.375)
	(113.655.478)	(79.015.817)

11. Caixa e depósitos no Banco Central

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Caixa	39.137	22.517
Depósitos no Banco de Moçambique	58.278.729	29.202.746
	58.317.867	29.225.263

O depósito mantido no Banco de Moçambique de MT 58.317.867 (2017: 29.225.263) destina-se ao cumprimento de reservas obrigatórias, nos termos do Aviso número Aviso nº 12/GBM/2017, de 08 de Junho.

12. Disponibilidades em Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país	4.524.370	959.515
Em instituições de crédito no estrangeiro	171.795.018	728.751.615
	176.319.388	729.711.131

A redução do saldo de disponibilidades de MT 729.711.131 em 2017 para MT 176.319.388 em 2018, deriva da reaplicação da tesouraria do Banco em activos remuneráveis (Aplicações em instituições de crédito, Empréstimos a clientes e Investimento em títulos).

13. Aplicações em Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava-se como se segue:

	2018	2017
	MT	MT
Em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	669.274.050	437.453.498
Depósitos	112.702.082	254.616.443
	781.976.133	692.069.942
Em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	1.164.239.287	453.294.908
	1.164.239.287	453.294.908
	1.946.215.419	1.145.364.850

Cerca de 60% do valor de MT 1.946.215.419 das aplicações do Banco foram aplicados em moeda externa, sendo que, a sua decomposição por prazo residual encontra-se abaixo:

	2018	2017
	MT	MT
Até 1 mês	1.833.513.337	1.145.364.850
1 - 3 meses	-	-
3-12 meses	112.702.082	-
	1.946.215.419	1.145.364.850

14. Empréstimos a clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Crédito interno		
Empréstimos de médio e longo prazo	1.085.281.836	912.199.361
Créditos em conta corrente caucionada	558.913.765	59.561.227
Descobertos bancários	190.681	-
	1.644.386.282	971.760.588
Comissões associadas ao custo amortizado	(2.791.452)	(3.580.563)
Crédito e juros vencidos	327.527.406	564.165.216
Provisões para imparidade	(165.537.235)	(168.659.575)
	1.803.585.001	1.363.685.667

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos a clientes por sectores de actividade analisam-se como se segue:

	2018	2017
	MT	MT
Crédito a clientes por sectores de actividade		
Transporte e Comunicações	54.687.774	88.928.317
Energia	83.307.389	81.096.602
Indústria transformadora	687.788.554	705.480.795
Agro-processamento	364.560.056	20.213.439
Indústria farmacêutica	223.190.787	212.645.925
Comércio e Serviços	311.614.693	95.713.369
Particulares (nota 14.1)	132.437.085	120.110.831
Outros	114.327.350	211.736.525
	1.971.913.688	1.535.925.803

(14.1) O crédito a particulares corresponde o crédito concedido a colaboradores do Banco no âmbito da política de benefícios sociais.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais da carteira de crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura:

	2018	2017
	MT	MT
Até 1 mês	24.246.297	188.849.321
1 - 3 meses	33.427.507	4.485.754
3-12 meses	699.744.092	181.499.507
1-3 anos	512.910.734	401.596.168
Mais 3 anos	374.057.647	307.353.798
	1.644.386.283	1.083.784.554

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a antiguidade dos créditos e juros vencidos apresentava a seguinte estrutura:

	2018	2017
	MT	MT
1 - 3 meses	7.134.947	-
Crédito vencido entre 3 a 6 meses	65.156.667	-
Crédito vencido entre 6 a 12 meses	7.774.082	313.607.212
Crédito vencido a mais de 12 meses	247.461.710	250.558.004
	327.527.406	564.165.216

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o crédito aos clientes apresentava a seguinte imparidade:

	2018	2017
	MT	MT
Imparidade individual		
Saldo de abertura	(157.917.257)	(60.301.656)
Write-off de provisões do crédito de cobrança duvidosa (14.2)	48.186.197	9.866.386
Reforço líquido da imparidade no ano	(40.933.739)	(107.481.988)
	(150.664.799)	(157.917.257)
Imparidade colectiva		
Saldo de abertura	(10.742.318)	(45.920.879)
Reforço líquido da imparidade no ano (14.3)	(4.130.118)	35.178.561
	(14.872.436)	(10.742.318)
	(165.537.235)	(168.659.575)

(14.2) O write-off de provisões do crédito de cobrança duvidosa no montante de MT 48.186.197 resulta da recuperação de 3 (três) financiamentos que estavam em incumprimento e que estavam totalmente provisionados.

(14.3) A reversão da imparidade colectiva deriva da revisão do modelo de determinação da imparidade conforme descrito na Nota 2.1.4 (alínea b).

15. Investimentos em títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada ao justo valor através de outro rendimento integral e em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1.312.025.172	1.031.241.105
De outros emissores	625.298.781	688.652.277
	1.937.323.953	1.719.893.382

Nos exercícios em análise esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2018						
	Custo	Juros e outros rendimentos a receber	Rendimentos diferidos	Total	Ganhos/Perdas de JV	Diferenças Cambiais não realizáveis	Valor do balanço
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos (nota 15.1)	1.286.277.889	29.278.008	(1.152.184)	1.314.403.713	(2.378.540)	-	1.312.025.172
De outros emissores (nota 15.2)	238.935.241	1.749.317	-	240.684.558	244.793.938	139.820.285	625.298.781
	1.525.213.130	31.027.325	(1.152.184)	1.556.240.455	242.415.397	139.820.285	1.937.323.953

	2017						
	Custo	Juros e outros rendimentos a receber	Rendimentos diferidos	Total	Ganhos/Perdas de JV	Diferenças Cambiais não realizáveis	Valor do balanço
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos	1.174.319.689	165.038.150	(3.496.222)	1.335.861.616	(304.620.511)	-	1.031.241.105
De outros emissores	359.667.979	7.371.437	-	367.039.416	198.564.880	123.047.981	688.652.277
	1.533.987.667	172.409.587	(3.496.222)	1.706.397.254	(106.055.631)	123.047.981	1.719.893.382

(15.1) O montante de MT 1,286,277,889 refere-se a títulos do Governo conforme:

- Obrigações do Tesouro 2011** representativos de 10.353.248 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 30 de Dezembro de 2011 por 10 anos, remuneradas à taxa de cupão fixa de 12,79%. O juro é pago trimestralmente e o capital, reembolsado à data do vencimento dos títulos;

- Obrigações do Tesouro 2016 (1ª Série)** representativos de 52.544 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 23 de Março de 2016 por 3 anos, remuneradas à taxa de cupão fixa de 11,0%. O juro é pago semestralmente e o capital, reembolsado à data do vencimento dos títulos;

- Obrigações do Tesouro 2017 (7ª Série)** representativos de 487.405 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 22 de Novembro de 2017. Os juros são pagos numa base semestral à uma taxa anual de 27,50% para os primeiros dois cupões e a uma taxa variável indexada a taxa de juro médio ponderado das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo de 63 dias. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade. O juro é pago semestralmente e o capital, reembolsado à data do vencimento dos títulos;

- Obrigações do Tesouro 2018 (1ª Série)** representativos de 500.000 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 27 de Março de 2018. Os juros são pagos numa base semestral a taxa anual de 19% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos quatro cupões indexados à taxa de juro médio ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias) acrescido de *spread* de 1,5%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

- Obrigações do Tesouro 2018 (10ª Série)** representativos de 267.752 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 24 de Outubro de 2018. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 16% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos quatro cupões indexados a taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias) acrescido de *spread* de 1,5%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

- Obrigações do Tesouro 2018 (12ª Série)** representativos de 152.330 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 28 de Novembro de 2018. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 16% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos quatro cupões indexados a taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias) acrescido de *spread* de 1,5%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- Bilhetes do Tesouro** no valor total de MT 104.950.000,00 remuneráveis à taxa de juro média anual de 14,41%. O juro e o capital são pagos na maturidade dos títulos.

(15.2) O montante de MT 663.014.857 refere-se a:

- Obrigações Standard Bank 2015 (2ª Série)** representativas de 150.000 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 04 de Setembro de 2015 por 10 anos. Os juros são pagos numa base semestral à uma taxa anual de 12% para o primeiro cupão e a uma taxa variável indexada à FPC + 4,5% para os restantes cupões. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade

- Obrigações Companhia de Moçambique 2017** representativas de 150.000 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 13 de Dezembro de 2017 por 4 anos. Os juros são pagos numa base trimestral à uma taxa anual de 27% para os primeiros quatro cupões e a *Prime Rate* do sistema financeiro para os restantes cupões. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

- Obrigações Corporativas Bayport 2016 (2ª Série)** representativas de 50.000 títulos com valor nominal de 100 cada, emitidos em 21 de Junho de 2016 por 5 anos. Os juros são pagos numa base semestral a uma taxa anual de 22% para o primeiro cupão e a uma taxa variável indexada à FPC + 9,25% para os restantes cupões. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

- Participação financeira não qualificada no capital social do TDB** no valor de USD 5.513.715.00, representativo de 888 acções de classe B, equivalente a uma quota de participação de 0,5% à data de subscrição.

- Participação no capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)** em 0,5% correspondente a MT 6.327.464.57, representativo de 63.275 acções.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos investimentos em títulos por prazos de vencimento apresentava a seguinte estrutura:

	2018	2017
	MT	MT
Até 1 mês	89.625.489	-
1 - 3 meses	38.773.477	246.650.075
3-12 meses	11.578.032	7.263.290
1-3 anos	1.195.722.148	185.596.923
Mais 3 anos	601.624.807	1.280.383.094
	1.937.323.953	1.719.893.382

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de investimentos em títulos tinha a seguinte composição no que se refere a títulos cotados e não cotados:

	2018		
	MT	MT	MT
	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	168.049.266	1.143.975.906	1.312.025.172
De outros emissores	28.419.723	596.879.058	625.298.781
	196.468.989	1.740.854.964	1.937.323.953

	2017		
	MT	MT	MT
	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	58.313.317	972.927.788	1.031.241.105
De outros emissores	159.059.913	529.592.364	688.652.277
	217.373.229	1.502.520.152	1.719.893.382

16. Activos não correntes detidos para venda

	2018	2017
	MT	MT
Activos não correntes detidos para venda		
Equipamento industrial	338.206.278	-
	338.206.278	-

A rubrica de activos não correntes detida para venda corresponde essencialmente a equipamento industrial recebido em dação por incumprimento de um contrato de crédito.

17. Propriedade e Equipamento

Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018						Total
	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Mobiliário e material	Outros meios básicos	Imobilizado em curso	
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo							
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	435.916.798	33.957.383	23.608.007	26.075.075	1.288.722	-	520.845.985
Abate (17.1)	-	(49.374)	(1.575.008)	-	-	-	(1.624.382)
Aquisições	70.053	2.680.603	3.900.000	6.209.297	137.117	16.075.500	29.072.569
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	435.986.851	36.588.610	25.932.999	32.284.372	1.425.839	16.075.500	548.294.172
Depreciações acumuladas							
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	36.750.056	26.092.221	17.819.882	12.276.976	442.524	-	93.381.658
Alienações	-	(38.059)	(1.575.008)	-	-	-	(1.613.067)
Depreciações do exercício	8.791.207	3.091.820	2.259.922	2.821.690	95.737	-	17.060.377
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	45.541.263	29.145.982	18.504.795	15.098.666	538.261	-	108.828.967
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2018	390.445.588	7.442.628	7.428.203	17.185.706	887.578	16.075.500	439.465.204

(17.1) Por deliberação da Administração do Banco efectou-se abate de uma viatura que tinha atingido o período de vida útil, tendo contribuindo com mais valia na ordem de MT 50.000,00 e, também, efectou-se a alienação de um computador portátil pelo valor residual de MT 11.302,47.

Em 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017						Total
	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Mobiliário e material	Outros meios básicos	Imobilizado em curso	
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo							
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	435.916.798	33.023.463	31.508.471	26.059.812	1.288.722	-	527.797.265
Alienações (16.1)	-	-	(13.010.464)	-	-	-	(13.010.464)
Aquisições	-	933.920	5.110.000	15.263	-	-	6.059.183
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	435.916.798	33.957.383	23.608.007	26.075.075	1.288.722	-	520.845.985
Depreciações acumuladas							
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	27.959.257	23.011.794	28.591.754	9.659.930	350.055	-	89.572.790
Transferências	-	-	(12.239.630)	-	-	-	(12.239.630)
Depreciações do exercício	8.790.799	3.080.427	1.467.758	2.617.046	92.469	-	16.048.499
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	36.750.056	26.092.221	17.819.882	12.276.976	442.524	-	93.381.658
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2017	399.166.742	7.865.162	5.788.125	13.798.100	846.198	-	427.464.326

18. Activos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Custo		
Saldo em 1 de Janeiro	2.807.386	2.648.636
Aquisições	1.450.034	158.750
Saldo em 31 de Dezembro	4.257.420	2.807.386
Amortizações acumuladas		
Saldo em 1 de Janeiro	1.897.108	1.567.815
Amortização do exercício	327.689	329.292
Saldo em 31 de Dezembro	2.224.797	1.897.108
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro	2.032.624	910.278

Os activos incorpóreos são compostos por *softwares*.

19. Activos por impostos correntes

A rubrica de activos por impostos correntes decompõe-se da seguinte forma:

	2018	2017
	MT	MT
Activos por impostos correntes		
Saldo a 1 de Janeiro	99.801.767	57.953.353
Regularização do imposto dos exercícios anteriores	1.730.336	-
Utilização do crédito fiscal (19.1)	(54.088.080)	-
Imposto a recuperar do exercício	43.229.595	41.848.414
	90.673.618	99.801.767

(19.1) Em 2018 o Banco obteve autorização do Ministério de Economia e Finanças para utilização do crédito de imposto no montante de MT 57.208.079,61 referente a retenções efectuadas por outras instituições financeiras sobre juros das aplicações do exercício de 2013. Do valor do crédito de imposto autorizado pelo Ministério de Economia e Finanças, conforme previsto na legislação fiscal, o Banco utilizou em 2018 o montante de MT 54.088.080, restando ainda o valor de MT 3.120.000,00.

O cálculo do imposto a recuperar/pagar do exercício foi calculado da seguinte forma:

	2018		2017	
	MT	MT	MT	MT
Saldo do exercício anterior	(41.848.413)	60.775.713		
Correcções de Impostos relativas a exercícios anteriores	630.280	5.676.253		
Estimativa do imposto do exercício	93.616.013	92.813.039		
Pagamento por conta do exercício	(52.326.188)	(109.732.485)		
Retenções na fonte do exercício	(5.269.123)	(24.928.967)		
Pagamento do imposto	(38.032.162)	(66.451.966)		
	(43.229.594)	(41.848.413)		

A reconciliação da taxa de imposto para o exercício de 2018 e 2017 pode ser analisado como se segue:

	2018		2017	
	Taxa de imposto	Valor (MT)	Taxa de imposto	Valor (MT)
Resultados antes de impostos	-	265.204.277	-	265.576.160
Imposto apurado com base na taxa nominal	32,00%	84.865.369	32,00%	84.984.371
Impacto dos rendimentos sujeito a taxas liberatórias de imposto	-8,38%	(22.228.520)	-5,63%	(14.957.380)
Correcções fiscais:				
Rendimento não sujeito ao imposto	0,00%	-	-2,53%	(6.714.556)
Despesas não dedutíveis	11,68%	30.979.164	11,11%	29.500.604
Total do imposto estimado	35,30%	93.616.013	34,95%	92.813.039
Regularização do imposto dos exercícios anteriores	0,24%	630.280	-	5.676.253
	35,54%	94.246.294	37,09%	98.489.292

20. Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em 2018 e 2017, podem ser analisados como se segue:

	Saldo de abertura	2018				Total
		Por resultados		Por fundos próprios		
		Gastos	Rendimentos	Aumentos	diminuições	
MT	MT	MT	MT	MT	MT	
Activos por impostos diferidos						
Investimento em títulos	154.054.298	-	-	-	154.054.298	-
	154.054.298	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos						
Investimento em títulos	63.540.762	-	-	-	18.732.438	44.808.324
Diferenças cambiais	39.350.138	11.357.247	-	-	-	27.992.890
	102.890.900	11.357.247	-	-	18.732.438	72.801.214

	Saldo de abertura	2017				Total
		Por resultados		Por fundos próprios		
		Gastos	Rendimentos	Aumentos	diminuições	
MT	MT	MT	MT	MT	MT	
Activos por impostos diferidos						
Investimento em títulos	125.766.431	-	-	-	28.287.867	154.054.298
	125.766.431	-	-	-	28.287.867	154.054.298
Passivos por impostos diferidos						
Investimento em títulos	60.859.541	-	-	2.681.221	-	63.540.762
Diferenças cambiais	60.090.777	20.740.639	-	-	-	39.350.138
	120.950.318	20.740.639	-	2.681.221	-	102.890.900

O montante de impostos diferidos por diferenças temporárias decorre da aplicação do IRPC sobre a reserva de reavaliação de justo valor da carteira de investimentos em títulos e sobre os ganhos de reavaliação cambial não realizados.

21. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Devedores e outras Aplicações		
Recursos Humanos	6.773.834	1.649.000
Mercado de Capitais (21.1)	35.708.124	51.581.151
Assessoria Financeira	9.396.340	-
Devedores Diversos	284.314	896.547
	52.162.611	54.126.698
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber de serviços de assessoria financeira	12.989.878	10.415.468
	12.989.878	10.415.468
Despesas com encargo diferido		
Seguros	372.996	369.901
Licenças	11.408	2.003.611
Outras Despesas com encargo diferido	742.619	12.177.884
	1.127.022	14.551.395
Outras contas de regularização		
Outras contas internas	31.293.042	11.793
	31.293.042	11.793
	97.572.553	79.105.354
Imparidade	(8.162.411)	(8.162.411)
	89.410.142	70.942.943

(21.1) Esta rubrica inclui um saldo a receber de MT 35.708.124 é referente a despesas efectuados pelo Banco no âmbito de gestão de fundos que serão reembolsados pelos financiadores dos respectivos fundos.

22. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Capital realizado	2.240.000.000	2.240.000.000
Total de capital subscrito e autorizado	2.240.000.000	2.240.000.000

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social do banco estava representado por 2.240.000.000,00 acções ordinárias de MT 1 cada, totalmente realizadas e detidas na sua totalidade pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE).

23. Resultados transitados

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco tem de reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem não inferior a 15% dos seus lucros líquidos de impostos, até que a reserva atinja um valor igual ao do capital social emitido. Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 29 de Março de 2018, os resultados líquidos do exercício de 2017 no valor de MT 187.827.506,70 foram distribuídos da seguinte forma:

	2017
	MT
Reserva Legal (15% do Resultado Líquido do exercício)	28.174.126,01
Distribuição de dividendos (22% do Resultado Líquido do exercício)	41.322.051,47
Resultados Transitados (63% do Resultado Líquido do exercício)	118.331.329,22
	187.827.506,70

24. Reserva legal e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Reserva Legal		
Saldo em 01 de Janeiro	123.807.572	70.564.934
Por incorporação de resultados do exercício anterior	28.174.126	53.242.638
Total de Reserva Legal	151.981.698	123.807.572
Resultados Transitados		
Saldo em 01 de Janeiro	570.430.226	304.247.165
Por incorporação de resultados do exercício anterior	119.069.437	266.183.061
Total de Resultados Transitados	689.499.663	570.430.226
Total de Reserva e Resultados Transitados	841.481.361	694.237.798

25. Reservas de reavaliação

A Reserva de reavaliação a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como se segue:

	2018	2017
	MT	MT
Custo dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.694.908.556	1.825.949.012
Valor de mercado dos activos financeiros	1.937.323.953	1.719.893.382
Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor de títulos	242.415.397	(106.055.631)
Impostos diferidos	(44.808.324)	33.937.802
Reserva de justo valor	197.607.074	(72.117.829)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento das reservas de reavaliação resumiu-se como segue:

	2018	2017
	MT	MT
Justo valor de títulos		
Saldo em 01 de Janeiro	(106.055.631)	(202.834.032)
Alterações de justo valor de títulos	348.471.028	96.778.402
Saldo em 31 de Dezembro	242.415.397	(106.055.631)
Impostos diferidos		
Saldo em 01 de Janeiro	33.937.802	64.906.890
Alterações de impostos diferidos	(78.746.125)	(30.969.088)
Saldo em 31 de Dezembro	(44.808.324)	33.937.802
Reserva de justo valor	197.607.074	(72.117.829)

26. Recursos de Outras Instituições de Crédito

Os recursos de Outras Instituições de crédito a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são analisados como se segue:

	2018	2017
	MT	MT
Recursos de outras instituições de crédito		
Moeda nacional	-	135.000.000
Moeda externa	1.635.046.381	1.180.400.000
	1.635.046.381	1.315.400.000
Juros a pagar		
Moeda nacional	-	435.375
Moeda externa	11.546.833	10.784.265
	11.546.833	11.219.640
	1.646.593.214	1.326.619.640

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o prazo residual dos recursos de outras instituições de crédito apresentava o seguinte escalonamento:

	2018	2017
	MT	MT
Até 1 mês	1.646.593.214	-
1 - 3 meses	-	135.435.375
3-12 meses	-	1.191.184.266
	1.646.593.214	1.326.619.641

27. Recursos de Clientes

Os recursos de clientes a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são analisados como se segue:

	2018	2017
	MT	MT
Depósitos à ordem	469.745.398	184.701.089
Depósitos a prazo	92.533.940	-
	562.279.338	184.701.089
Juros a pagar	31.225.050	28.369.688
	593.504.388	213.070.777

A maturidade das operações a prazo apresenta a seguinte estrutura:

	2018	2017
	MT	MT
Até 1 mês	65.301.116	213.070.777
1 - 3 meses	30.088.186	-
	95.389.302	213.070.777

28. Responsabilidades representadas por títulos

	2018	2017
	MT	MT
Empréstimos obrigacionistas		
Obrigações BNI 2016 - 1ª Série	527.352.446	534.010.601
	527.352.446	534.010.601

As Obrigações BNI 2016 (1ª séries) são representativas de 5.000.000,00 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados semestralmente a uma taxa nominal variável indexada à FPC + 0,75%. Os títulos foram emitidos em 15 de Setembro de 2016 por um período de 5 anos.

29. Recursos consignados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Linha de agronegócio e empreendedorismo (FAE)	169.235.911	155.021.478
Linha de financiamento de SUSTENTA	161.333.316	191.988.900
Fundo de garantia do sector agrário	190.000.000	-
	520.569.226	347.010.378

(i) A linha de Agronegócio e empreendedorismo (FAE) destina-se ao financiamento de projectos de Agro-negócio e promoção do empreendedorismo no vale de Zambeze, por um período de cinco anos;

(ii) A Linha de financiamento SUSTENTA, mobilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), tem como finalidade o financiamento aos Pequenos Agricultores e Comerciantes emergentes nas províncias de Nampula e Zambeze, num horizonte temporal de cinco anos.

(iii) O Fundo de garantia para o sector agrário destina-se a cobertura de risco de crédito no sector agrícola, o mesmo foi obtido junto do Fundo Nacional de Desenvolvimento Agrário.

30. Outras exigibilidades

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
	MT	MT
Receitas com rendimento diferido (nota 30.1)	18.614.945	37.500,00
Remuneração a pagar a colaboradores (nota 30.2)	10.450.980	9.433.670
Contribuições para a segurança social	938.394	698.526
IRPS (nota 30.3)	3.645.407	2.542.488
Diversos Impostos a Pagar	865.321	1.416.008
Patrocínios (nota 30.4)	13.498.002	13.498.002
Outros credores (nota 30.5)	11.312.290	8.391.654
	59.325.338	36.017.848
Outras contas de regularização		
Contas de compensação	-	67.463.110
Outras contas internas	-	6.709.328
	-	74.172.437
	59.325.338	110.190.285

(30.1) A rubrica de receitas com rendimentos diferido corresponde a receitas de comissões sobre emissão de garantias bancárias diferidas.

(30.2) As remunerações a pagar a colaboradores no montante de MT 10.450.980 (2017: MT 9.433.670), referem-se a especialização de custos com o subsídio de férias pagos em Janeiro de 2019.

(30.3) O IRPS no valor de MT 3.645.407 (2017: MT 2.542.488) corresponde a retenção do imposto sobre as remunerações do pessoal referente ao mês de Dezembro de 2018, pagos em Janeiro de 2019 ao Estado.

(30.4) A rubrica de patrocínios refere-se a montantes a pagar a credores por serviços prestados no âmbito da Taça da Liga BNI 2015.

(30.5) A rubrica de outros credores inclui (i) honorário dos Auditores externos na ordem de MT 2.851.875,00; (ii) serviços de ligação de dados e gestão de servidores no valor de MT 2.242.013; e (iii) outras exigibilidades no valor de MT 6.218.402.

31. Transacções com partes relacionadas

As transacções com partes relacionadas foram celebradas numa base comercial no decurso normal do negócio e os respectivos saldos no fim do ano são os seguintes:

	2018	2017
	MT	MT
Activo		
Crédito	651.840.372	602.668.554
Órgãos Sociais	17.114.870	33.897.136
Clientes	634.725.501	568.771.418
Instituto de Gestão de Participações do Estado	104.996.007	159.102.083
Petromoc, SA	83.307.389	81.096.602
Sociedade Moçambicana de Medicamentos, SA	97.850.414	91.527.055
Complexo Agro-Industrial de Chokwe	20.213.439	20.213.439
Empresa Moçambicana de Medicamentos, SA	125.340.373	121.118.870
Silos e terminal Graneleiro da Matola, SA	203.017.879	95.713.369
	1.208.227.356	1.254.357.838
Obrigações do Tesouro		
Estado Moçambicano	1.208.227.356	1.254.357.838
Depósitos de clientes	128.791.760	197.602.496
Estado Moçambicano	128.791.760	197.602.496
Proveitos	179.597.158	355.588.962
Juros de Crédito	25.577.168	204.604.749
Títulos	154.019.990	150.984.213
Custos operacionais	(27.139.668)	(27.139.668)
Remuneração de Órgãos Sociais	(27.139.668)	(27.139.668)
Custos com juros e encargos similares	-	(5.475.443)
Estado Moçambicano	-	(5.475.443)

32. Acontecimentos subsequentes à data do balanço

Subsequentemente à data do balanço, 31 de Dezembro de 2018, não ocorreram factos ou eventos que influenciem a adequada leitura e interpretação destas demonstrações financeiras.

33. Passivos contingentes

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de 5 anos, podendo resultar em eventuais correcções de impostos devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento de legislação fiscal, nomeadamente em sede de Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Colectivas e Impostos sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares que não é possível determinar.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Caixa Postal 4318
Maputo
Moçambique

Deloitte & Touche
(Moçambique) Lda
Chartered Accountants and
Management Consultants
Registration No. 5917
Av. Zézequias Mangochela 267
Edifício JAT IV 50 Andar
Tel: +258 21320955 / 21430594
Fax: +258 21429163
www.deloitte.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

AOS ACCIONISTAS DO BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO, S.A

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Nacional de Investimento, S.A, conforme páginas 4 a 67, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 6 881 549 495 meticais e um total de fundos próprios de 3 461 403 666 meticais, incluindo um resultado líquido de 182 315 231 meticais), a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as nctas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Nacional de Investimento, S.A, em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Sociedade de acordo com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, o qual está em conformidade com o Código de Ética promulgado pelo *Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)*, órgão da IFAC – *International Federation of Accountants*, e cumpriamos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra Informação

A gerência é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o relatório de gestão conforme o requerido pelo código comercial em vigor em Moçambique, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluímos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão

A gerência é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, e pelo controlo interno que ela determine ser necessária para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da

Directors: X Botha, M J Jarvis, J Machado
Associate of Deloitte Africa, a Member of Deloitte Touche Tohmatsu Limited

2

continuidade a menos que a administração tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pela administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com o Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificada durante a auditoria.

Maputo, 27 de Fevereiro de 2019

Deloitte & Touche (Moçambique), Limitada
Auditores certificados 09/SCA/OCAM/2014
Jacinto Delgado
Partner
Auditor certificado 91/CA/OCAM/2017

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Investimento, S.A., submeter à apreciação de V. Exas o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
- O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo normalmente procedido às verificações que considerou convenientes.
- No decurso de 2018, foi aprovado o Regulamento do Conselho Fiscal em sessão da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Março de 2018.
- O Conselho Fiscal esteve também presente na sessão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2018, tendo acompanhado a aprovação da Proposta do Plano de Actividades e do Orçamento do Banco para o ano de 2019.
- O trabalho do Conselho Fiscal consistiu, sempre, em cumprir com as matérias consagradas legalmente, em acompanhar de modo permanente a actividade do Banco, e em verificar que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.
- O Conselho Fiscal reuniu com regularidade, tendo desenvolvido várias acções, das quais se destacam as seguintes:
 - Acompanhamento da agenda e deliberações do Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 2018;
 - Elaboração de pareceres de operações de crédito nos termos do Aviso nº 6/GBM/2007, de 30 de Março - Ráscios e Limites Prudenciais e do Aviso nº 9/GBM/2007, de 30 de Março - Crédito a Entidades Correlacionadas;
 - Acompanhamento da gestão dos negócios do Banco através de reuniões realizadas quer com a Comissão Executiva quer com os outros órgãos de estrutura, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários;
 - Acompanhamento, com periodicidade e extensão consideradas adequadas, da evolução da actividade do Banco, da regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis;
 - Verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco



e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna.

- Acompanhamento do nível do cumprimento das recomendações do Banco de Moçambique, no quadro da supervisão prudencial, nos termos da legislação aplicável às directrizes de gestão do risco.
- No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018, nomeadamente a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das alterações na Situação Líquida, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, os quais, satisfazendo os preceitos legais e estatutários, reflectem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício, apresentando de forma correcta e apropriada a situação financeira do Banco.
- O Conselho Fiscal procedeu adicionalmente a análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nela incluída.
- Foi analisado o conteúdo do Parecer do Auditor Externo *Deloitte & Touche (Moçambique), Lda.*, com o qual o Conselho Fiscal declarou concordar e dá aqui como integralmente reproduzido.
- Nestes termos e para os efeitos previstos, que tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Nacional de Investimento, S.A.:
 - Foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Nacional de Investimento, S.A.;
 - Que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Nacional de Investimento, S.A.;
 - Que o resultado líquido alcançado foi de 182.315.231,39 MT (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e um metcais e trinta e nove centavos), observada a prática legalmente permitida e economicamente aconselhável, de constituir as adequadas provisões destinadas a contribuir para a estabilidade do seu património.
- Com base no relatório exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
 - Aprove as contas relativas ao exercício económico de 2018;
 - Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração referente ao exercício económico de 2018;
 - Aprove a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, constante do Relatório do Conselho de Administração.



12. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactou, pela valiosa colaboração que lhe foi prestada.

Maputo, 28 de Fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal

Diogo da Cunha Amaral
Presidente

Constantino Jaime Gade
Vogal

Braucventura Luis Nhacougue
Vogal

ANEXO À CIRCULAR Nº3/SHC/2007

MODELO IV
Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Descrição	Notas / Quadros anexos	2018		2017	
		MT	MT	MT	MT
Juros e rendimentos similares	4	658,078,162		766,548,917	
Juros e encargos similares	4	(195,051,330)		(135,706,894)	
Margem financeira		463,026,832		630,842,023	
Rendimentos de instrumentos de capital	5	16,259,449		15,856,870	
Rendimentos com serviços e comissões	6	45,710,835		65,073,803	
Encargos com serviços e comissões	6	(2,472,771)		(14,214,535)	
Resultados de reavaliação cambial	7	(4,160,627)		(73,760,795)	
Outros resultados de exploração	8	69,950,011		(11,974,713)	
Produto bancário		588,313,730		611,822,653	
Custos com pessoal	9	(195,188,249)		(169,648,939)	
Gastos gerais administrativos	10	(113,655,478)		(79,015,817)	
Imparidade de crédito	14	3,122,339		(81,203,946)	
Amortizações do exercício	17 e 18	(17,388,065)		(16,377,791)	
Resultados antes de impostos		265,204,277		265,576,160	
Impostos					
Correntes	19	(94,246,293)		(98,489,293)	
Diferidos	20	11,357,247		20,740,639	
Resultados após impostos		182,315,231		187,827,507	

ANEXO À CIRCULAR Nº3/SHC/2007

MODELO III (ACTIVO)
Balanco - Contas Individuais (Activo)

Descrição	Notas / Quadros anexos	2018			2017	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações MT	Provisões, imparidade e amortizações MT	Valor Líquido MT	MT	MT
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	58,317,867	-	58,317,867	29,225,263	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	176,319,388	-	176,319,388	729,711,131	
Activos financeiros disponíveis para venda	15	1,937,323,953	-	1,937,323,953	1,719,893,382	
Aplicações em instituições de crédito	13	1,946,215,419	-	1,946,215,419	1,145,364,850	
Crédito a clientes	14	1,971,913,688	168,328,687	1,803,585,001	1,362,947,558	
Activos não correntes detidos para venda	16	338,206,278	-	338,206,278	-	
Outros activos tangíveis	17	548,294,171	108,828,967	439,465,203	427,464,326	
Activos intangíveis	18	4,257,420	2,224,797	2,032,623	910,279	
Activos por impostos correntes	19	90,673,618	-	90,673,618	99,801,767	
Activos por impostos diferidos	20	-	-	-	97,478,564	
Outros Activos	21	97,572,553	8,162,411	89,410,142	70,942,943	
Total de activos		7,169,094,355	287,544,862	6,881,549,493	5,683,740,061	

- (1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
- (2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
- (3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

ANEXO À CIRCULAR Nº3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO)
Balanco - Contas Individuais (Passivo)

Descrição	Notas / Quadros anexos	2018		2017	
		MT	MT	MT	MT
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	26	405,961,278		135,435,375	
Recursos de clientes e outros empréstimos	27	1,834,136,324		1,404,255,042	
Responsabilidades representadas por títulos	28	527,352,446		534,010,601	
Passivos por impostos diferidos	20	72,801,214		102,890,900	
Outros passivos	29 e 30	579,894,564		457,200,667	
Total de Passivo		3,420,145,827		2,633,792,585	
Capital					
Capital	22	2,240,000,000		2,240,000,000	
Reservas de reavaliação	25	197,607,074		(72,117,829)	
Outras reservas e resultados transitados	24	841,481,361		694,237,798	
Reserva Legal	24	151,981,698		123,807,572	
Resultados transitados	24	689,499,663		570,430,226	
Resultado do exercício		182,315,231		187,827,507	
Total de Capital		3,461,403,666		3,049,947,476	
Total de Passivo + Capital		6,881,549,493		5,683,740,061	

Promover o Desenvolvimento Sócio-Económico e Sustentável para a Melhoria das Condições de Vida dos Moçambicanos



O BNI é um banco de investimento Moçambicano focado no desenvolvimento sustentável do país que financia e aconselha projectos nos sectores de infra-estrutura, Energia, Agricultura, Indústria e comércio.

A partir de uma base sólida formada por accionistas de referência, o Banco Nacional de Investimento está no mercado para assessorar e estimular o financiamento de projectos rentáveis que contribuam para o processo de desenvolvimento económico e social de Moçambique.

BNI, criamos oportunidades.

www.bni.co.mz